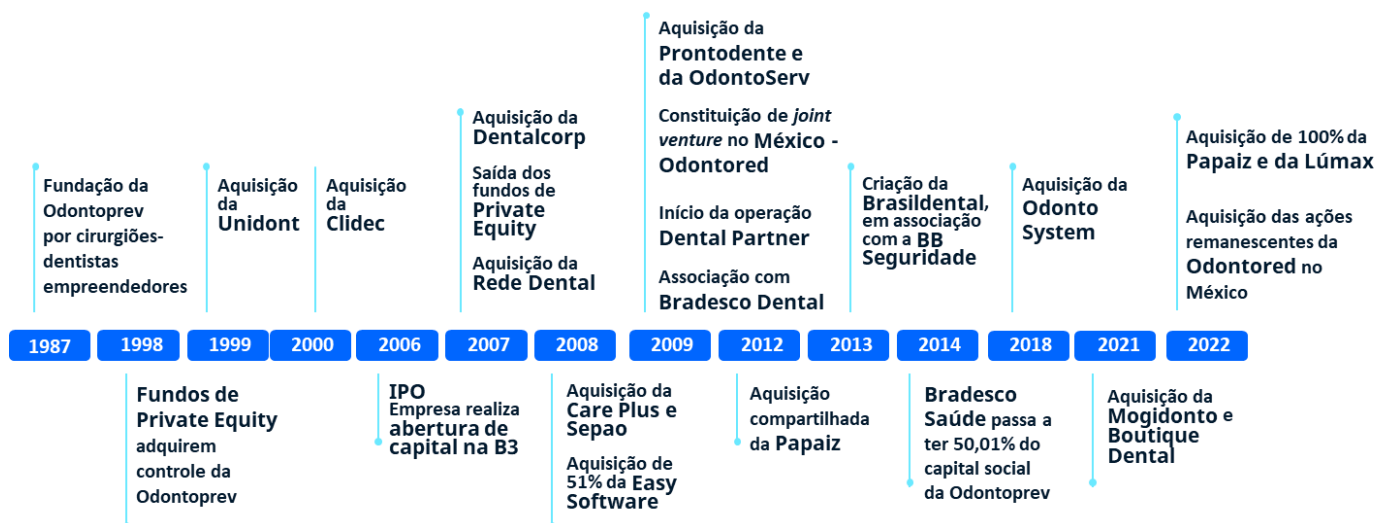


(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)



A Odontoprev foi fundada em 1987 por profissionais de Odontologia que identificaram demanda de clientes corporativos por planos odontológicos com elevado grau de profissionalização, qualidade e tecnologia.

Em agosto de 1998, fundos de *Private Equity* adquiriram o controle da Odontoprev. A entrada de novos investidores contribuiu significativamente para o posicionamento estratégico da Companhia como consolidadora e líder do setor, bem como para o desenvolvimento de práticas de governança corporativa inovadoras para o setor de saúde no Brasil.

Em 1999, a Companhia adquiriu a Unidont, passando a atender 224.316 associados. No ano 2000, a Clínica Dentária Especializada Cura D´ars Ltda. (“Clidec”) foi adquirida, e a Companhia passou a atender 446.750 associados.

Em 1º de dezembro de 2006, a Odontoprev completou sua oferta pública inicial (“IPO”) captando R\$171.411 líquidos de despesas de colocação desembolsadas. O IPO resultou na venda de 6.650.000 novas ações, mediante oferta pública primária de 5.782.609 ações e lote suplementar de 867.391 ações. No contexto, houve também oferta pública secundária de 10.429.540 ações e 1.564.433 ações como parte adicional do lote suplementar, ambas de titularidade dos acionistas vendedores. No total, 18.643.973 ações foram vendidas ao preço unitário de R\$28,00, perfazendo o total geral de R\$ 522.031, resultando no controle pulverizado da Odontoprev, com 84,2% de suas ações em circulação no mercado.

Em 09 de fevereiro de 2007 foi concluída a aquisição da DentalCorp pelo valor de R\$25.244.

Em 04 de abril de 2007 foi realizado leilão de 2.741.312 ações, que marcou a saída dos acionistas de *Private Equity*.

Em 08 de outubro de 2007 foi concluída a aquisição da Rede Dental, pelo valor de R\$7.584.

Em 26 de junho de 2008 foi efetivada a aquisição da Care Plus Dental Ltda., pelo valor total de R\$29.670.

Em 08 de julho de 2008, a Odontoprev Serviços, subsidiária da Odontoprev, adquiriu 51% das cotas da Easy Software, empresa líder no segmento de sistemas de gestão para consultórios, clínicas e operadoras odontológicas, por R\$3.100.

Em 31 de outubro de 2008, foi concluída a aquisição da Sepao Assistência Odontológica Empresarial Ltda.

Em 08 de janeiro de 2009, foi concluída a aquisição da Prontodente Odontologia Integral Ltda., pelo valor de R\$5.995.

Em 09 de março de 2009, foi realizada a compra das operadoras OdontoServ Ltda. e ADCON Administradora de

Convênios Odontológicos Ltda. pelo valor total de R\$30.894.

Em 14 de novembro de 2008, foi constituída a Dental Partner Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., controlada pela Clidec, a qual iniciou suas operações em junho de 2009.

Em 18 de outubro de 2009, a Companhia firmou acordo de associação com a Bradesco Dental S.A (Bradesco Dental), com o objetivo de integração das atividades das duas empresas, uma vez que os modelos de negócios eram complementares e que juntas estariam mais bem posicionadas para competir no ramo das operadoras de planos privados de assistência odontológica. Naquela data, conforme fato relevante, ZNT Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. (ZNT), fundos geridos por Dynamo, Investidor Profissional, M Square, Águas Claras e Administradores da Odontoprev, titulares, em conjunto, de aproximadamente 40% do capital social da Companhia (60% restante encontrava-se pulverizado no mercado), assumiram o compromisso de votar na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") favoravelmente a Associação.

Após aprovações da ANS e da AGE de 23 de dezembro de 2009, a OdontoPrev comprou as ações de emissão da Bradesco Dental, passando a ser uma subsidiária integral da Companhia. Em AGE de 1º de julho de 2010 foi aprovada a incorporação societária da Bradesco Dental pela OdontoPrev.

Em 19 de agosto de 2010, a Odontoprev firmou Memorando de Entendimentos com BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), Bradesco Seguros S.A. (Bradesco) e ZNT com o objetivo de formar aliança estratégica para o desenvolvimento e comercialização de produtos do ramo odontológico. Em 16 de novembro de 2010, a Odontoprev firmou contrato provisório de operação de plano odontológico com o Banco do Brasil, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, para o início da prestação de serviços a funcionários e dependentes a partir de 19 de novembro de 2010.

Em 28 de setembro de 2012, por intermédio de sua controlada Clidec, a Companhia celebrou contrato de compra da rede de Clínicas Radiológicas Papaiz (Grupo Papaiz), em parceria com o Grupo Fleury. A aquisição foi concluída em 31 de janeiro de 2013. Nos termos do Contrato, o Fleury adquiriu 51% do capital social do Grupo Papaiz, e a Clidec, passou a controlar a empresa detentora dos 49% restantes.

Em 11 de junho de 2013, a Odontoprev assinou com BB Seguros Participações S.A. e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, denominada Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A., desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos odontológicos sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os Canais BB no território nacional, pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais períodos. O Acordo previa que o capital social inicial da Brasildental seria de R\$ 5 milhões, distribuídos em 100 mil ações ordinárias ("ON") e 100 mil ações preferenciais ("PN"), com a seguinte estrutura societária: (i) a BB Seguros como detentora de 49,99% das ações ON e de 100% das ações PN, representando 75% de participação do capital social total, e (ii) a Odontoprev como detentora de 50,01% das ações ON, representando 25% do capital social total. Em 05 de agosto de 2013, o Plenário do CADE aprovou o Acordo, sem restrições. Em 12 de março de 2014, houve a constituição da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Brasildental") e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em Assembleia Geral. Em seguida, os Diretores da Brasildental foram eleitos pelo Conselho de Administração. Em 25 de agosto de 2014, foram cumpridas todas as condições precedentes constantes no Acordo de Associação e Outras Avenças, tendo início as atividades empresariais nesta data.

Em 02 de janeiro de 2014, foi concluída reorganização societária da Companhia, conforme divulgada no Fato Relevante do dia 14 de outubro de 2013. Randal Luiz Zanetti passou a deter participação direta no capital social da Companhia de aproximadamente 1% e a Bradesco Saúde S.A. passou a deter participação indireta no capital social total da Companhia equivalente a 50,01%.

Em 30 de dezembro de 2014, a Odontoprev foi informada pelo Bradesco Saúde S.A. sobre a incorporação das suas subsidiárias, Santa Rita de Cássia Empreendimentos, Comércio e Participações S.A., acionista indireta da Companhia, e ZNT, acionista direta da Companhia. O capital social de tais subsidiárias era integralmente detido pelo Bradesco Saúde. Em decorrência disso, a Odontoprev divulgou que a Bradesco Saúde passou a ser detentora,

em razão da incorporação de suas subsidiárias, de participação direta na Odontoprev correspondente a 265.648.397 ações ordinárias representativas de 50,01% do capital social total da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2015, a Odontoprev através de Comunicado ao Mercado, informou aos acionistas que a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. realizou o lançamento de seu plano odontológico individual em todo território nacional.

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia anunciou a aquisição de 100% do capital social da Odonto System Planos Odontológicos Ltda. ("Odonto System"), com sede em Fortaleza/Ceará, sendo aprovada e divulgada em Fato Relevante, em agosto de 2018.

Em 22 de dezembro de 2020, a Odontoprev anunciou aquisição de 100% da Mogidonto Planos Odontológicos Ltda. ("Mogidonto"), e a aquisição, por meio de sua controlada Clidec, de 100% da Boutique Dental Ltda., ambas com sede em São Paulo/SP. O preço da Transação teve parcela à vista, de R\$ 18.500, acrescido de potenciais parcelas variáveis complementares por atingimento de metas futuras, após 12 e 24 meses contados da Data do Fechamento.

Em 31 de março de 2022, Lúmax Radiologia e Tomografia Odontológica Ltda foi adquirida pelo Grupo Papaiz, na qual Odontoprev detinha 49% do capital social. Em 01 de fevereiro de 2023, conforme Comunicado ao Mercado publicado na mesma data, a Odontoprev concluiu a aquisição de 100% da Papaiz e, conseqüentemente adquiriu também a Lúmax Radiologia e Tomografia Odontológica Ltda.

Em 03 de outubro de 2022, foi concluída a compra das ações remanescentes de sua controlada direta, Odontored Seguros Dentales, S.A. de C.V., e da sua controlada indireta, OPREV Administradora, S.A. DE C.V.. Em decorrência da transação, a Odontoprev e suas controladas passaram a ser titulares da totalidade das ações de emissão das sociedades.

Em 08 de dezembro de 2022, por meio de sua controlada Clidec Participações S.A., a Odontoprev anunciou a compra de ações remanescentes representativas de 51% do capital social da Papaiz, detidas até então pelo Grupo Fleury, pelo valor de R\$19.181. A aquisição foi concluída em 01 de fevereiro de 2023, após aprovação do CADE, sem qualquer restrição.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou a incorporação das controladas indiretas Clidec Participações S/A e Lúmax Radiologia e Tomografia Odontológica Ltda, pela empresa Papaiz, ambas controladas indiretas da Companhia.

O organograma societário da Odontoprev pode ser consultado no capítulo 6.5 deste formulário.

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Odontoprev S.A. (Companhia ou Odontoprev) tem por objeto social a atividade de operação de planos privados de assistência odontológica, administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, bem como a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais, em empreendimentos comerciais de qualquer natureza no Brasil e/ou no exterior e a administração de bens próprios e/ou de terceiros.

A Companhia enquadra-se como operadora odontológica no segmento terciário de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 39 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 27 de outubro de 2000.

A Odontoprev tem suas ações negociadas na B3 sob o código "ODPV3" e está listada, desde 01 de dezembro de 2006, no segmento de governança corporativa denominado Novo Mercado.

A Companhia possui participação direta e indireta em outras entidades conforme quadro a seguir:

Empresa	CNPJ	Controladas		Coligada indireta	Controle conjunto
		Direta	Indireta		
EMPRESAS:					
Odontoprev Serviços Ltda	03.569.844/0001-46	100,0%	-	-	-
Easy Software S/A	72.995.848/0001-09	-	51,0%	-	-
Dental Partner Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda	10.555.312/0001-15	-	100,0%	-	-
OPERADORA ODONTOLÓGICA SEGMENTO TERCIÁRIO - RN 531 ANS:					
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S/A	19.962.272/0001-09	-	-	-	25,0%
REDE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E RADIOLÓGICAS:					
Clidec – Clínica Dentária Especializada Cura D'ars Ltda	17.453.895/0001-12	100,0%	-	-	-
Boutique Dental Ltda	14.576.103/0001-09	-	100,0%	-	-
Papaiz Associados Diagnosticos por Imagem S/A	62.020.367/0001-24	-	100,0%	-	-
EMPRESAS NO MÉXICO:					
Odontored CV Sociedad Anônima de Capital Variable	(Empresa no México)	100,0%	-	-	-
Oprev Administradora Sociedad Anônima de Capital Variable	(Empresa no México)	-	100,0%	-	-

Clidec Ltda: constituída em 02 de julho de 1970, o escopo de suas atividades concentra-se na prestação de serviços clínicos odontológicos.

Odontoprev Serviços: constituída em 03 de dezembro de 1999, o escopo de suas atividades concentra-se na prestação de serviços de assessoria comercial, consultoria e gestão de negócios, bem como participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Easy: constituída em 03 de novembro de 1993. Controlada pela Odontoprev Serviços, o escopo de suas atividades concentra-se o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, bem como participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Dental Partner: constituída em 14 de novembro de 2008. Controlada da Clidec Ltda, o escopo de suas atividades concentra-se no comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, saneantes, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, bem como a prestação de serviços de: (i) programação e organização técnica e administrativa; (ii) administração em geral de bens e negócios; (iii) coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos ou bens; e (iv) armazenamento, depósito, carga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

Brasildental: constituída em 12 de março de 2014. Controlada em conjunto com a BB Seguros Participações S.A., o escopo de suas atividades concentra-se na operação de planos privados de assistência odontológica e na administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas.

Boutique Dental: constituída em 21 de outubro de 2011. Controlada da Clidec Ltda, o escopo de suas atividades concentra-se na prestação de serviços odontológicos e participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Grupo Papaiz: constituído em 03 de janeiro de 1990. Controlada da Clidec Participações, o escopo de suas atividades concentra-se na prestação de soluções de diagnósticos odontológicos por imagem.

Em 01 de fevereiro de 2023, foi concluída a aquisição de controle das ações ordinárias representativas de 51% do capital social da Papaiz por meio da sua Controlada Clidec Participações. Desta forma, a Clidec Participações passou a deter 100% do capital social e controle desta empresa.

Odontored: constituída em 13 de agosto de 2009. Localizada no México, o escopo de suas atividades concentra-se no desenvolvimento de planos de assistência odontológica incluindo a operação, administração e comercialização, bem como a prestação de serviços de assistência odontológica direta ou indiretamente através de terceiros. Foi autorizada a operar como seguradora especializada em saúde pela Secretaria de Saúde em 06 de junho de 2013. Em 15 de julho de 2013 a Comissão Nacional de Seguros e Fianças (CNSF) autorizou a Odontored a operacionalizar seguros de acidentes e enfermidades nos ramos de saúde e gastos médicos.

Em 03 de outubro de 2022, foi concluída a compra das ações remanescentes da controlada direta, Odontored Seguros Dentales, S.A. de CV (“Odontored”) e da sua controlada indireta, Oprev Administradora, S.A. de CV (“Oprev”), nos termos da opção de venda de ações exercida por sócios minoritários em março de 2020, cujo valor já se encontrava provisionado nas demonstrações financeiras.

Em decorrência da transação, a Odontoprev e suas controladas passaram a ser titulares da totalidade das ações de emissão de ambas as controladas localizadas no México.

Oprev: constituída em 12 de dezembro de 2019. Controlada da Odontoprev Serviços e localizada no México, o escopo de suas atividades concentra-se na prestação de serviços especializados relacionados à acidentes e enfermidades, além de serviços atuariais, financeiros, administrativos, comerciais e de administração de riscos.

Mogidonto: constituída em 24 de junho de 1976 e incorporada pela Odontoprev em 03 de janeiro de 2022, o escopo de suas atividades concentra-se na operação, gestão, administração e comercialização de planos de saúde privados de assistência odontológica próprios ou de terceiros.

a) produtos e serviços comercializados

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas Controladas com base nos relatórios utilizados para tomada de decisões estratégicas, aprovados pela Diretoria.

As atividades da Companhia e de suas Controladas são organizadas nos seguintes segmentos de negócios:

- (i) planos coletivos pré-pagos: os custos do atendimento odontológico dos beneficiários, todos os aspectos referentes à administração do plano e à gestão de saúde bucal da população considerada são assumidos pela Companhia, em troca de uma remuneração mensal *per capita*;
- (ii) planos coletivos pós-pagos: o cliente assume integralmente o risco atuarial do contrato, arcando com o custo dos serviços prestados. Os serviços administrativos, de suporte e de gestão de saúde são basicamente os mesmos prestados nos nossos produtos pré-pagos. Nesse modelo, a Odontoprev recebe uma taxa fixa mensal *per capita* pelos serviços de gestão, bem como reembolso do custo dos serviços odontológicos prestados no mês de referência;
- (iii) planos individuais pré-pagos: os custos do atendimento odontológico dos beneficiários, todos os aspectos referentes à administração do plano e à gestão de saúde bucal da população considerada são assumidos pela Companhia, em troca de uma remuneração mensal *per capita*;
- (iv) outros: inclui diversos segmentos com menor representatividade no total das receitas da Companhia, sendo:
 - atendimento odontológico em consultórios próprios (Clidec Ltda e Boutique Dental);
 - serviços administrativos e consultivos prestados (Odontoprev Serviços e Oprev);
 - aquisição e distribuição de materiais odontológicos para rede credenciada e demais (Dental Partner);
 - desenvolvimento de programas de computação (Easy);
 - seguros (Odontored);
 - Aplicação de inteligência artificial em processos de auditoria clínica e TI; e
 - Diagnósticos odontológicos por imagem (Papaiz).
 - Sendo um tipo de serviço praticado especificamente pela Odontoprev, possuímos contratos de corresponsabilidade assumida (risco cedido) e prestação de serviços à Brasildental, JV entre Odontoprev e BB Seguridade, e à Unimed BH, cooperativa de saúde que oferece serviços de assistência médica e odontológica.

Os segmentos de negócios da Companhia apresentados nos itens (i), (ii) e (iii) podem também ser agrupados da seguinte forma:

- Corporativo: clientes acima de 200 beneficiários;
- PME: clientes entre 3 e 199 beneficiários;
- Individuais: planos mensais e anuais comercializados a pessoas físicas.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A seguir, destacamos a receita por canal/segmento operacional da Companhia e de suas controladas:

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Os números de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras.

A seguir, destacamos a margem de contribuição por canal/segmento operacional da Companhia e de suas controladas:

	Margem de contribuição por segmento operacional - Consolidado									
	Corporativo		PME		Individual		Outros		Total	
	Exercício findo em 31 de dezembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Contraprestações líquidas/prêmios retidos	1.310.155	1.215.112	494.098	456.145	490.993	499.802	-	-	2.295.246	2.171.058
Vendas de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	52.665	51.555	52.665	51.555
Seguros ¹	-	-	-	-	-	-	40.185	34.010	40.185	34.010
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora	(50.496)	(45.084)	(25.603)	(23.657)	(27.731)	(28.603)	-	-	(103.830)	(97.346)
Impostos sobre vendas de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	(14.479)	(16.582)	(14.479)	(16.582)
Receita operacional líquida (ROL)	1.259.658	1.170.027	468.494	432.488	463.263	471.197	78.370	68.983	2.269.786	2.142.695
Custo de serviços ²	(618.421)	(601.100)	(121.683)	(122.195)	(96.580)	(96.321)	(34.751)	(29.687)	(871.436)	(849.303)
Resultado operacional	641.237	568.927	346.811	310.293	366.684	374.876	43.619	39.296	1.398.351	1.293.392
Despesas de comercialização	(92.711)	(80.581)	(61.459)	(51.612)	(101.775)	(87.407)	(5.396)	(1.049)	(261.342)	(220.648)
Margem de contribuição	548.526	488.346	285.352	258.681	264.908	287.469	38.223	38.247	1.137.009	1.072.744
Participação da Receita operacional líquida (ROL) segmento / total (%)	55,5%	54,6%	20,6%	20,2%	20,4%	22,0%	3,5%	3,2%	100,0%	94,4%
Margem de contribuição / ROL (%)	43,5%	41,7%	60,9%	59,8%	57,2%	61,0%	48,8%	55,4%	50,1%	50,1%
Participação da margem de contribuição segmento / total (%)	48,2%	45,5%	25,1%	24,1%	23,3%	26,8%	3,4%	3,6%	100,0%	94,3%

¹ Refere-se a receita de seguros da Controlada Odontored.

² Exclui provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) e reservas técnicas de sinistros.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) características do processo de produção:

Em 31 de dezembro de 2024, nossa rede credenciada contava com cerca de 27.000 cirurgiões dentistas, distribuídos proporcionalmente entre todos os estados do país de acordo com o número de beneficiários. Temos uma equipe de consultores de campo que monitora e adequa a rede credenciada, em quantidade e qualidade, para melhor atender nossos clientes.

Nossas operações estão estruturadas de forma a oferecer apoio e gerenciamento, em âmbito nacional, a toda a nossa rede credenciada. Para tanto, em cada região em que atuamos, operamos sob a supervisão de um cirurgião-dentista consultor de campo alocado em um determinado estado. Os consultores de campo contam com o apoio de cirurgiões-dentistas, consultores internos, baseados em nosso escritório central e que são acessados via telefone ou através da *internet*, para apoio às diversas ações do dia a dia. O conhecimento e a competência locais proporcionados por esses representantes nos possibilitam desenvolver redes de cirurgiões-dentistas altamente acessíveis e especializadas para os beneficiários, um fator que acreditamos ser importante no momento de seleção de um plano odontológico. Todos os esforços locais têm o apoio da nossa gestão centralizada de rede e sistemas de controle de qualidade, por meio da qual buscamos prestar um serviço diferenciado a preços competitivos.

Esse processo está totalmente integrado aos nossos sistemas de informação, sobretudo nas funcionalidades de CRM/*workflow* e módulos clínico, de gestão de risco e de auditoria, de forma a propiciar uma ação conjunta e coordenada das nossas diversas áreas, divididas em: (i) administração da rede credenciada; (ii) gestão de qualidade; e (iii) atendimento (que inclui o *Call Center*, o Centro Integrado de Atendimento e as Células Multifuncionais de Atendimento). Dessa forma, os consultores de campo têm toda a informação analítica de seus supervisionados, com relação ao seu perfil técnico, comportamental e de negócios, podendo utilizar a nossa estrutura em escala nacional para tornar a operação confiável e segura para beneficiários e cirurgiões-dentistas.

O principal processo das atividades da Companhia inicia-se com a verificação da elegibilidade dos beneficiários e termina com o pagamento do cirurgião-dentista. A descrição sintética do nosso processo produtivo é a seguinte:

- **Verificação da elegibilidade:** o procedimento de verificação da elegibilidade do associado é feito pelo cirurgião-dentista credenciado, através do portal Odontoprev na *internet* ou pelo *Call Center*, com o propósito de verificar a validade do cartão em posse do associado.
- **Prontuários clínicos virtuais:** as informações clínicas originadas na assistência odontológica aos beneficiários, incluindo todas as imagens clínicas (radiografias, fotos e prontuários), são convertidas em informação digital diretamente pelo cirurgião-dentista credenciado.
- **Gestão de qualidade:** inicia-se com a análise de cada plano de tratamento através dos prontuários virtuais, passa pelo controle de qualidade de cada tratamento executado e termina com a autorização do pagamento de cada evento clínico.

Devido ao cenário sanitário iniciado com a pandemia do Coronavírus, nossas operações, além de contarem com os dentistas credenciados, também passaram a oferecer a Teleorientação Odontológica através da nossa plataforma digital. Com esse recurso nossos beneficiários podem receber orientação odontológica sem necessidade de deslocamento e caso se faça necessário algum procedimento de emergência, indicamos um consultório próximo.

b) características do processo de distribuição:

Comercialização e vendas

Acreditamos que a nossa estratégia de comercialização diversificada resulta em uma vantagem competitiva, permitindo-nos comercializar nossos produtos para uma faixa maior de potenciais clientes de maneira mais eficiente, ainda, nossos diversos canais de distribuição nos proporcionam flexibilidade para satisfazer as necessidades de todo o espectro de clientes.

Comercializamos nossos planos odontológicos para empresas, associações e indivíduos por meio de:

- Nossa equipe interna de vendas, atua em âmbito nacional, com foco em grupos de pequeno, médio e grande porte, tais como empresas e organizações comerciais

- Uma rede de corretores independentes;
- Alianças comerciais que estabelecemos com planos médico-hospitalares, grupos de afinidade, incluindo emissores de cartão de crédito de redes varejistas e seguradoras que oferecem nossos planos odontológicos como benefício adicional aos seus beneficiários;
- Canais de distribuição Bradesco e Banco do Brasil (o que inclui venda nas agências, corretores e plataforma de *call center*);
- Plataforma de *e-commerce*; e
- *Call center*.

As alianças comerciais que estabelecemos com as operadoras de planos médico-hospitalares vão desde a simples distribuição conjunta de produtos, na qual o registro do plano junto à ANS cabe a nós, até o modelo de “risco assumido”, no qual assumimos o risco de planos cujo registro junto à ANS cabe à operadora parceira. Já as alianças junto a seguradoras têm por objetivo a venda cruzada dos nossos produtos junto aos clientes corporativos tradicionais dessas seguradoras, que atuam em ramos diversos. Essas alianças com operadoras de qualidade e boa condição financeira nos permite atuar indiretamente nos segmentos em que elas focam, como pequenos negócios, atuações regionais delimitadas e pessoas físicas.

A nossa equipe interna de vendas oferece todo o nosso leque de produtos, incluindo produtos personalizados a todos os perfis de clientes, focando principalmente em organizações de médio e grande porte. Essa equipe tem alto nível de qualificação e especialização em planos odontológicos, em geral com muitos anos de experiência no setor dentro e fora de nossa Companhia. O perfil da nossa equipe interna de vendas permite a atuação de seus membros como consultores de negócios aos clientes, ajudando-os na definição de necessidades e na melhor alocação de recursos. O amplo conhecimento acumulado por nós permite que nossa equipe interna de vendas disponha de um banco de dados que consideramos único no país, com as melhores práticas de recursos humanos e os casos de maior sucesso para cada tipo de necessidade. Nossa equipe interna de vendas é remunerada de acordo com a nossa política geral, sendo que não há comissionamento interno.

Temos por estratégia atuar com um número limitado de parceiros, corretores, agentes e consultores de benefícios não exclusivos, procurando operar somente com aqueles que possuem comprovada atuação no setor de benefícios em geral e de saúde, em particular, para o segmento corporativo. Nossa política consiste em oferecer planos odontológicos diferenciados aos nossos parceiros de negócios que contam com uma rede credenciada altamente qualificada, uma boa relação custo-benefício e relacionamento profissional justo e transparente, desenvolvido em longo prazo. Para esse grupo, disponibilizamos uma equipe comercial interna dedicada exclusivamente a atender às suas necessidades, difundindo nosso conhecimento, treinando suas respectivas equipes e auxiliando no desenho personalizado de produtos. O leque de produtos disponibilizados a cada parceiro dependerá do perfil de seus clientes e do seu grau de conhecimento do setor de planos odontológicos. Os corretores são nomeados pelos clientes e, na maioria das vezes, pagos por nós. Normalmente, existe um comissionamento mensal vitalício em percentual, determinado caso a caso, sobre o faturamento da carteira. Existem também situações em que a implantação do benefício no cliente é conduzida pelo corretor. Nesses casos, pode ser adicionada uma comissão de agenciamento, que vem a ser uma parcela única, normalmente sobre o primeiro faturamento do cliente. O comissionamento cessa, em geral, apenas com a substituição do corretor por parte do cliente.

Adotamos a mesma estratégia de *marketing*, com adaptações, para os diferentes canais de distribuição que utilizamos. A mais significativa dessas adaptações refere-se às alianças com operadoras de planos médico-hospitalares, em que a marca do parceiro está em geral associada à nossa e, nos casos em que o plano odontológico é registrado junto à ANS pelo parceiro é a marca desse que predomina. Tal situação pode ocorrer em clientes corporativos de caráter associativo, sobretudo grupos de afinidade, com os quais temos desenvolvido relações comerciais. Adotamos linhas muito similares de produtos e preços entre os diversos canais, sendo que produtos mais sofisticados, personalizados e voltados para públicos diferenciados tendem a ser mais comercializados sob a nossa marca principal. Nossa publicidade normalmente é de caráter institucional e de relacionamento dirigida ao nosso público-alvo, sobretudo gestores de recursos humanos. Além disso, o fato de os nossos clientes serem empresas de destaque em seus setores contribui com o elevado grau de reconhecimento da nossa marca no

mercado brasileiro. Nos últimos 25 anos, a Odontoprev foi eleita 22 vezes empresa “Top of Mind” por profissionais de recursos humanos na categoria Planos Odontológicos: em 1999, de 2001 a 2009, em 2011, e de 2014 a 2024.



Temos um departamento de sustentabilidade responsável pela medição do nível de satisfação dos nossos diversos públicos, principalmente cirurgiões-dentistas, beneficiários, clientes e colaboradores. Essa área tem por missão contratar institutos de pesquisa de renomada qualificação para realizar pesquisas de campo. Este Departamento também é responsável pela transformação dos dados coletados em informação gerencial e oportunidades de melhoria para cada área da empresa e cada cliente, além de contribuir para a formulação e implementação de planos de ação.

c) características do mercado de atuação:

Conforme informações da ANS de março de 2025, o setor de saúde suplementar no Brasil reúne 1.115 operadoras com registro ativo, milhares de médicos, cirurgiões-dentistas e outros profissionais, bem como hospitais, laboratórios e clínicas. Nessa data, o sistema contava com cerca de 86,7 milhões de beneficiários, sendo 52,1 de planos de saúde e 34,6 de planos exclusivamente odontológicos.

As receitas de contraprestação de todas as modalidades de planos e seguros privados de saúde no Brasil atingiram R\$316,3 bilhões em 2024, de acordo com os dados divulgados pela ANS.

O segmento odontológico, ou de planos odontológicos exclusivos, é composto pelas operadoras de odontologia de grupo e cooperativas odontológicas. Em março de 2025, o segmento de planos odontológicos apresentava cerca de 34,6 milhões de beneficiários, aproximadamente 64,4% do total de beneficiários de planos médico-hospitalares no País.

A Odontologia no Brasil

Com a reforma na educação superior ocorrida no Brasil nos anos 80 e 90, foram criados diversos novos cursos de odontologia por todo o país que passaram a formar milhares de profissionais anualmente. Atualmente, segundo o Conselho Federal de Odontologia, existem mais de 600 polos universitários de odontologia em operação nacionalmente e 441 mil cirurgiões-dentistas ativos.

Apesar da grande oferta de profissionais capacitados e de uma população que preza os cuidados com sua saúde bucal, a ponto de apresentar consumo *per capita* de produtos de higiene bucal comparável ao de certos países desenvolvidos, o acesso à saúde bucal no Brasil ainda é muito precário devido à falta de mecanismos eficientes de gestão e financiamento do sistema. Como uma boa opção de acesso à saúde bucal, o setor de planos odontológicos vem se expandindo de forma contínua, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 90.

Planos odontológicos no Brasil

O segmento de planos odontológicos é quase tão antigo quanto o de planos médico-hospitalares, mas apenas a partir do fim dos anos 80 que determinadas empresas passaram a representar uma opção de benefícios atraente para grandes empregadores, com serviços mais confiáveis e de melhor qualidade.

Ao contrário do que acontecia no segmento médico, em que havia a opção do sistema público, até então só havia a assistência odontológica oferecida diretamente pelos cirurgiões-dentistas, em regime de prestação de serviços simples e sem qualquer mecanismo de gestão ou financiamento. Esse modelo voltado para a elite criou uma odontologia muito avançada técnica e cientificamente, com recursos sofisticados e dispendiosos, porém restrita a uma parcela da população que podia pagar preços elevados e de forma direta.

Assim sendo, os fatores que impulsionam o crescimento do setor de planos odontológicos têm sido, sobretudo:

- **Desequilíbrio estrutural entre oferta e demanda de serviços:** uma das maiores ofertas de profissionais do mundo somado a uma grande parte da população sem acesso aos serviços pela falta de mecanismos eficientes de financiamento e gestão do sistema;
- **Falta da alternativa do sistema público:** a pequena e precária oferta de atendimento odontológico por parte do Estado deixa a maior parte da população sem acesso a tal atendimento;
- **A crescente penetração dos planos odontológicos nos pacotes de benefícios das empresas:** inicialmente restrito às grandes corporações, o benefício dental cresce de forma contínua em organizações de médio e pequeno porte;
- **As oportunidades representadas pelo interesse crescente de novos canais de distribuição:** corretores de seguro e consultorias de benefícios; e
- **A regulamentação:** promovendo o desenvolvimento do setor, com a redução da informalidade e introdução de melhores práticas gerenciais e de atenção à saúde.

Características do segmento

Crescimento da base de beneficiários e baixa penetração: conforme a ANS, o setor de planos exclusivamente odontológicos apresentava 7,3 milhões de beneficiários em 2006, tendo atingido 34,6 milhões em março de 2025, o que representa um crescimento anual médio composto de 9% no período. Em 2006, esse segmento atingia cerca de 4,0% da população brasileira, já em março de 2025 essa taxa já representava 17,0% da população, um crescimento de 13,0 pontos percentuais nesses 19 anos.

Crescimento de receitas: a receita do segmento de operadoras exclusivamente odontológicas atingiu R\$4,5 bilhões em 2024, correspondendo a cerca de 1,4% do total da receita de todas as modalidades de planos e seguros privados de saúde no Brasil, que foi de R\$316,3 bilhões. Devida baixa representatividade dos planos odontológicos dentro das receitas do setor de planos de saúde como um todo, acreditamos no potencial de crescimento do setor de planos odontológicos.

Potencial de consolidação: com 241 operadoras ativas e com beneficiários em março de 2025, segundo a ANS, o segmento de planos odontológicos apresenta potencial de consolidação.

Potencial de expansão regional: segundo dados da ANS de março de 2025, a região Sudeste do Brasil concentra 56,3% dos beneficiários de planos odontológicos, seguida pelas regiões Nordeste com 20,7% e Sul com 11,7%, sendo que somente o estado de São Paulo concentra mais de 33,7% dos beneficiários do segmento. Acreditamos que há potencial de crescimento significativo nos estados e regiões onde a atuação comercial das operadoras ainda não se faz tão presente.

Contratos coletivos: o segmento de planos odontológicos está fortemente baseado nos planos coletivos, os quais representam aproximadamente 80,7% dos planos comercializados no setor. Essa característica confere a liberdade na formação de preços, assim como a liberdade na negociação direta com os contratantes dos seus eventuais reajustes.

Perfil de sinistralidade favorável: o perfil de sinistralidade em odontologia apresenta diferenciais importantes quando comparado ao perfil de sinistralidade da medicina. Nos planos médico-hospitalares, o aumento da idade dos beneficiários combinado com a incorporação de novas tecnologias mais caras e não substitutivas, fazem com que o custo de atenção à saúde cresça ao longo do tempo. Na odontologia em geral, e em particular no caso brasileiro atual, em que o crescimento se dá principalmente pela incorporação de novos segmentos de população sem histórico de cobertura anterior, o custo assistencial tem forte crescimento no início do período contratual, dada a demanda reprimida por atendimento odontológico. Após esse período inicial, o custo assistencial é reduzido até atingir um patamar de manutenção que tende a manter-se estável independentemente da idade da população. A obtenção desse patamar de manutenção de saúde em odontologia, e a consequente melhor gestão da evolução dos custos assistenciais são favorecidas por fatores como: (i) novas tecnologias que tendem a ser substitutivas das anteriores, além de não representarem grandes acréscimos de custo; (ii) maior eficácia dos programas e processos de prevenção de doenças e promoção de saúde; (iii) ausência de grandes eventos de tratamento odontológico, de custo muito elevado e ocorrência imprevisível; (iv) idade dos beneficiários provocar uma alteração no perfil das

patologias e necessidades de tratamentos, sem, entretanto, representar custos crescentes; e (v) menor custo e procura por recursos de diagnóstico de patologias.

Breve comparação entre o mercado de planos odontológicos no Brasil e nos Estados Unidos da América

Os mercados americano e brasileiro de planos odontológicos guardam semelhanças importantes e boa parte da prática da odontologia no Brasil sofre forte influência e espelha-se na odontologia praticada nos Estados Unidos da América. As principais semelhanças entre os dois mercados são:

- **Base no sistema privado:** ao contrário de outros países, a odontologia em ambos os países está baseada no sistema privado, com atuação deficiente do setor público;
- **Modelo assistencial dominante em rede credenciada:** embora com algumas diferenças, o modelo de odontologia de grupo no Brasil e o modelo DPPO (*Dental Preferred Provider Organization*) nos Estados Unidos da América são não só os líderes, como também os que mais têm crescido em ambos os mercados; e
- **Foco na indústria de benefícios:** em ambos os países o principal motor do crescimento têm sido a busca e a valorização crescentes pela odontologia no pacote de benefícios das companhias.

Apesar dessas semelhanças, algumas diferenças são também relevantes quando se compara os dois mercados, dentre as quais se destacam:

- **Oferta de profissionais:** além da oferta de cirurgiões-dentistas no Brasil já ser consideravelmente maior, ela é crescente, ao contrário do que tem ocorrido no mercado americano;
- **Verticalização:** o mercado norte-americano caracteriza-se pelo foco das operadoras em poucas camadas da cadeia de valor, com elevada especialização. Já no Brasil, as operações tendem a ser mais integradas, englobando, com frequência, comercialização, assunção do risco do evento de tratamento odontológico até a gestão de saúde. Essa característica tem o potencial de agregar maiores margens ao longo da cadeia, com rentabilidade final superior a do mercado norte-americano; e
- **Escala de operação e penetração de mercado:** no mercado norte-americano a penetração dos planos odontológicos está próxima da maturidade, acompanhando basicamente o crescimento populacional, atingindo cerca de 78% da população total. No Brasil, mesmo consideradas as diferenças de renda, acreditamos que o setor de planos odontológicos está em estágio inicial, com penetração de aproximadamente 66% com relação aos beneficiários de planos médico-hospitalares e somente cerca de 17% da população total.

(i) participação em cada um dos mercados

A Odontoprev é a maior operadora de planos odontológicos do Brasil, de acordo com os dados divulgados pela ANS.

Em 31 de março de 2025, atingimos a marca de 8.900.512 beneficiários. Nossa participação de mercado, com base nos dados de março de 2025 da ANS, era de aproximadamente 25,7% em número de beneficiários.

(ii) condições de competição nos mercados

Operamos em um ambiente altamente competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos odontológicos, com benefícios similares aos nossos. Também concorremos com diversas empresas do setor de assistência à saúde, incluindo, principalmente, as maiores operadoras de seguro saúde, de planos médico-hospitalares, cooperativas odontológicas e entidades filantrópicas, além de outras operadoras odontológicas exclusivas.

Os principais fatores competitivos nesse setor incluem: (i) qualidade e confiabilidade dos serviços prestados; (ii) a qualificação, distribuição e acessibilidade da rede credenciada; (iii) uma boa relação custo benefício; (iv) a tecnologia que suporta a operação, melhora a comunicação e a gestão e desburocratiza o uso dos serviços; e (v) as equipes e estruturas de suporte e atendimento.

Acreditamos ter vantagens competitivas nesse setor, pois temos: (i) administração profissional e especializada, focada em geração de valor; (ii) maior e melhor rede de cirurgiões-dentistas, presente em todo país; (iii) plataforma própria de tecnologia da informação avançada, referência internacional; (iv) portfólio de produtos diversificado e de alta qualidade e (v) qualidade reconhecida por aproximadamente 6 milhões de clientes corporativos.

Nossos principais concorrentes são: (i) Amil, com foco em planos médico-hospitalares e uma das maiores operadoras médicas do país, vendida pela americana United Healthcare para o empresário fundador da Qualicorp e Qsaúde; (ii) MetLife, maior seguradora de vidas do mundo e com participação no setor de planos odontológicos (iii) SulAmérica, grupo segurador mais antigo da América Latina, que atua em diversos ramos.

d) eventual sazonalidade:

Sazonalidade

Nosso modelo de negócios está baseado na cobrança de mensalidades aos nossos clientes, em contratos de médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa receita não sofre interferências sazonais relevantes. Entretanto, observamos sazonalidade nos seguintes aspectos do nosso negócio:

- **Crescimento das nossas receitas:** nos últimos anos temos observado o crescimento das nossas receitas por meio da celebração de novos contratos, significativamente, no segundo semestre; e
- **Custos de assistência odontológica:** nossos custos assistenciais no primeiro trimestre normalmente ficam abaixo da média anual por razões diversas, dentre as quais destacamos o período de férias escolares. Por outro lado, durante os meses de agosto, setembro e outubro esses custos em geral ficam acima da média anual. Essa sazonalidade de custos gera um efeito direto em nossos resultados.

e) principais insumos e matérias primas:

O custo de serviços equivale aos eventos de tratamento odontológico relativos à atividade da Companhia, inclui tanto os custos fixos como os custos variáveis, sendo composto por:

Eventos indenizáveis líquidos: pagamentos referentes aos serviços odontológicos, de acordo com os termos de relações contratuais com a nossa rede credenciada de cirurgiões-dentistas e com a remuneração estipulada na tabela de procedimentos vigente. Inclui, também, reembolsos pagos aos beneficiários pela realização de tratamentos odontológicos fora da Rede Credenciada.

Materiais odontológicos: materiais utilizados pela rede credenciada e nas clínicas próprias e comercialização de materiais para a rede credenciada e demais.

Outras despesas operacionais: pagamento de serviços, como exames complementares de diagnóstico e prestação de serviços de laboratórios de prótese dental, bem como custos fixos com pessoal, locação e outras despesas relativas às nossas unidades de atendimento próprias e *in company*.

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle e regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Acreditamos que o correto dimensionamento, a qualidade e a acessibilidade da nossa rede credenciada de cirurgiões-dentistas têm sido um elemento essencial no crescimento de adesões aos nossos planos. Em março de 2025 a nossa rede era de cerca de 27.000 profissionais em todo o Brasil, distribuída em todos os Estados e capitais, em aproximadamente 2.500 cidades. A nossa Rede Credenciada é uma das mais capilarizadas operações de saúde do país. Essa capilaridade e índice de especialização garantem a qualidade de acesso aos beneficiários.

Acreditamos que somos uma opção atraente para muitos cirurgiões-dentistas porque oferecemos:

- Uma escala de pacientes única no mercado nacional, que, em média, gera um bom volume de pacientes para os cirurgiões-dentistas;
- um sistema de remuneração flexível e personalizado que reconhece a experiência, a qualificação profissional e o mérito individual do cirurgião-dentista;

- Acesso amplo, ágil e eficiente sistema de suporte técnico e administrativo ao cirurgião-dentista, composto de um *call center* especializado, operando 24 horas de forma gratuita, um amplo leque de ferramentas administrativas e de informações via *internet*, suporte no campo pelos nossos consultores e suporte telefônico pelos consultores e pelo Centro Integrado de Atendimento;
- Reposição parcial dos insumos odontológicos utilizados no atendimento aos nossos beneficiários;
- Oferta de insumos odontológicos a custos reduzidos;
- Participação em programas de educação continuada que atendem anualmente a milhares de credenciados, promovidos pelas mais conceituadas entidades de classe de todo o país;
- Acesso amplo a informações clínicas de beneficiários (prontuário virtual) e suporte de especialistas na elaboração de planos de tratamento;
- Relatórios e extratos claros e detalhados, informando cada etapa do relacionamento de cada cirurgião-dentista com a empresa; e
- Um relacionamento transparente, justo, profissional e dentro dos mais elevados princípios éticos.

Cabem à nossa área operacional as seguintes atividades em relação à rede credenciada:

- Formar a rede credenciada, o que inclui a prospecção de cirurgiões-dentistas, avaliação das qualificações técnicas dos profissionais, bem como das instalações e dos recursos dos seus consultórios, negociação da remuneração dentro de parâmetros regionais pré-estabelecidos ou submissão das exceções ao Comitê de Remuneração de rede e descredenciamento dos profissionais, sempre que necessário;
- Treinar os cirurgiões-dentistas nos nossos procedimentos operacionais e garantir a adesão deles a tais programas, além de construir relacionamentos baseados em respeito e confiança;
- Cuidar da comunicação efetiva entre a nossa Companhia e a rede credenciada, resolver problemas, exceções e dúvidas operacionais dos cirurgiões-dentistas, atuando como seu interlocutor junto à nossa Companhia;
- Oferecer *feedback* aos cirurgiões-dentistas, mostrando as oportunidades de melhoria e difundindo as melhores práticas da região, contribuindo para a melhoria da sua atividade e de sua relação com a nossa Companhia; e
- Organizar a elegibilidade aos programas de educação continuada e de relacionamento.

Acreditamos que a nossa rede credenciada é estável, confiável e visa oferecer assistência contínua de longo prazo. Vemos nossos credenciados mais como clientes e aliados de negócios do que como prestadores de serviços e, conseqüentemente, concentramos recursos significativos na avaliação e abordagem de questões e pontos de insatisfação do credenciado. Conduzimos pesquisas de satisfação periódicas junto aos cirurgiões-dentistas da nossa rede e constantemente procedemos a ajustes em nossas operações, observando as suas sugestões e comentários.

Cada cirurgião-dentista, seja da rede credenciada, de livre escolha de beneficiários ou das nossas unidades próprias de atendimento, é avaliado de forma permanente e *online* pelos nossos sistemas de informação. Essa avaliação é baseada nos dados gerados pela área de gestão de qualidade a cada evento de tratamento odontológico realizado, bem como pelas informações de beneficiários fornecidas pelo *call center*, pela *internet* ou nas pesquisas de satisfação. As avaliações do ambiente de consultório, técnicas e recursos disponibilizados ao beneficiário e o relacionamento conosco também são avaliados pelos consultores de campo. Assim, cada ocorrência entre nós e o credenciado é dessa forma registrada, classificada e ponderada por método proprietário, gerando indicadores de qualidade técnica e comportamental que são avaliados para determinar a permanência do credenciado na rede, bem como balizar as negociações de honorários.

Celebramos contratos de credenciamento com cada um dos cirurgiões-dentistas da nossa rede, de acordo com as normas publicadas pela ANS. Esses contratos têm como anexo o Manual do Credenciado Odontoprev, o qual detalha todos os aspectos operacionais e clínicos exigidos pela legislação vigente, pela boa técnica odontológica e por nós. Grande parte do nosso atendimento odontológico aos beneficiários é realizada pela Rede Credenciada, e,

portanto, depende dos contratos de credenciamento. Assim, a rescisão de uma quantidade relevante desses contratos pode ter um efeito substancialmente negativo sobre o nosso atendimento e, conseqüentemente, sobre os nossos resultados e as nossas operações.

Os contratos de credenciamento que celebramos têm prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das partes por meio de notificação por escrito fornecida com, no mínimo, 60 dias de antecedência. Os contratos podem ser rescindidos de imediato em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou do Manual do Credenciado, por qualquer das partes. Salvo decisão em contrário do beneficiário ou nossa, em qualquer hipótese de rescisão o credenciado deverá concluir os tratamentos em curso.

Todos os cirurgiões-dentistas empregados que trabalham em tempo integral ou parcial nas instalações odontológicas ou administrativas de qualquer das empresas do grupo, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), seja na função de cirurgiões-dentistas propriamente dita, seja como Consultores, Auditores ou outra, celebram contratos de trabalho conosco.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Em março de 2025, a nossa rede era de cerca de 27.000 profissionais, em todo o Brasil.

A dimensão da nossa Rede Credenciada possui capacidade para atender a atual carteira de beneficiários (8,9 milhões, em março de 2025) da Odontoprev, ou um número muito superior, pelas recomendações da Organização Mundial de Saúde, que sugere uma relação de 1.500 habitantes por cirurgião-dentista. Por essa razão, entendemos que exista uma grande escalabilidade na rede atual, que poderá absorver um bom crescimento com poucos investimentos, gerando maiores volumes de atendimento para nossos cirurgiões-dentistas, permitindo melhores negociações de honorários, onde hoje não possuímos a escala ideal, e limitando as despesas administrativas nas equipes de operações. Mesmo assim, mantemos um banco de dados de milhares de cirurgiões-dentistas em toda a nossa área de atendimento, utilizado para recrutar continuamente novos profissionais para a nossa Rede Credenciada, o que tem garantido a sua expansão ao longo dos anos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Mantemos um sistema de remuneração flexível e individualizado, possibilitado pelos nossos sistemas proprietários de tecnologia de informação, que constitui um elemento de diferenciação competitiva em relação a alguns dos nossos principais concorrentes, cujos sistemas admitem apenas uma única política de remuneração, independentemente da região geográfica e da qualificação dos seus profissionais.

A remuneração de cada cirurgião-dentista da nossa Rede Credenciada é pactuada entre esse e o consultor de Campo responsável pela sua prospecção. Tal negociação parte da tabela média da região, mas pode ser personalizada por especialidade ou mesmo por evento de tratamento odontológico. Os consultores de Campo têm autonomia de negociação dentro de determinados parâmetros por especialidade e por região. As negociações em que seja necessário extrapolar esses parâmetros são submetidas mensalmente ao Comitê de Remuneração de Rede. Dependendo da faixa de remuneração pactuada, o credenciado é classificado em um determinado nível de rede, que é disponibilizado aos clientes de acordo com a estrutura de planos comercializados, podendo ser formadas redes personalizadas ou dedicadas a clientes específicos.

Os nossos custos de assistência odontológica representaram aproximadamente 35,8% das nossas receitas líquidas no primeiro trimestre de 2025. Veja o item 4 “Fatores de Risco – Os resultados das nossas operações poderão ser adversamente afetados se não conseguirmos estimar ou controlar precisamente os custos de assistência odontológica ou se não pudermos aumentar as mensalidades para compensar os aumentos dos nossos custos”.

a) montante total de receitas provenientes do cliente

A companhia não possui nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há.

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

A Constituição Federal reconhece uma série de direitos e garantias fundamentais ao cidadão, dentre eles, o direito à saúde. Para garantir esse direito, a Constituição Federal criou o Sistema Único de Saúde (SUS), deixando ao setor privado a possibilidade de atuação em caráter suplementar. A participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde é vedada pela Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei.

Nessa linha, foi editada a Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.656/98), que define as regras relacionadas aos planos privados de assistência à saúde, fixando normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras de planos. A Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde autorizou a participação de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, no capital de operadoras.

A Lei dos Planos Privados de Assistência à Saúde também prevê ressarcimento ao SUS, pelas operadoras, pelo atendimento à saúde em instituições públicas ou privadas, integrantes desse sistema prestado aos cidadãos, que também sejam contratantes de planos de saúde privados.

Para melhor estruturar a função reguladora do Estado no setor de saúde privada, foi editada a Lei Federal n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incumbindo-a de definir as regras e regulamentações da atuação do setor privado na área da saúde.

A ANS está ligada ao Ministério da Saúde por um contrato de gestão em que se firmam as metas e padrões a serem seguidos pela ANS e que devem ser aprovados pelo Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), corroborando o modelo de controle regulador do Estado em face de seus propósitos institucionais. A ANS possui independência técnica e autonomia orçamentária, bem como é o órgão responsável pela edição de toda a regulamentação e fiscalização do setor.

Desde a sua criação, a ANS vem editando normas específicas para o setor de saúde suplementar, instituindo regras próprias a serem obedecidas pelas empresas que atuam no setor, entre elas:

- Operadoras enquadradas no segmento e classificação prudencial S3 devem, por exemplo, submeter suas contas a auditores independentes, registrados no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e na CVM, publicando, anualmente, o Relatório dos Auditores Independentes, juntamente com as demonstrações financeiras atualmente determinadas pela Resolução Normativa nº 527, de 29 de abril de 2022.
- Responsabilidade pessoal dos gestores dos planos de saúde e proibição das operadoras de realizar quaisquer operações financeiras com (i) seus diretores, membros dos conselhos de administração, fiscal, consultivo ou assemelhado; (ii) os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau das pessoas indicadas no item (i); ou (iii) empresa da qual participe qualquer das pessoas mencionadas no item (i); ou (iv) empresa da qual participe qualquer das pessoas nos itens (i) e (ii), desde que tais pessoas sejam consideradas, em conjunto ou isoladamente, controladoras de tal empresa.
- Operadoras não estão sujeitas ao regime de falência, mas tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, inclusive com a possibilidade de instauração do regime de direção fiscal, em casos em que a operadora se encontre em situação de desequilíbrio econômico-financeiro grave.

A regulamentação da ANS estabelece, ainda, requisitos mínimos para entrada, funcionamento e encerramento de operadoras, reservas técnicas mínimas exigidas, planos de contas, taxas de saúde, encaminhamento de informações periódicas dos usuários, padrões de cobertura e de

qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados e definições específicas, tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de benefícios, formas de acesso a tratamentos (acesso exclusivo aos integrantes de uma Rede Credenciada ou acesso em sistema de livre escolha de profissionais), mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de benefícios.

A Odontoprev é uma operadora e, de acordo com a Resolução Normativa nº 531, de 02 de maio de 2022, da ANS, está classificada como operadora “odontologia de grupo” no segmento odontológico terciário, aplicável a operadoras que despendem, em sua rede própria, menos de 10% do custo assistencial relativo aos gastos em serviços odontológicos referentes a seus planos odontológicos.

Segundo a Lei de Planos Privados de Assistência à Saúde, os planos de benefício dividem-se em quatro segmentações específicas: ambulatorial, obstétrico, internação hospitalar e odontológico, que podem ser ofertados isoladamente ou de forma combinada.

De acordo com essa regulamentação, a Odontoprev é classificada como uma operadora atuante exclusivamente no segmento odontológico, dirigindo nossos interesses para o mercado de planos coletivos (empresariais e por adesão), onde as negociações ocorrem entre pessoas jurídicas e as mensalidades nos são pagas mediante faturamento mensal, bem como para o mercado de planos individuais e/ou familiares. Nos termos da Resolução Normativa nº 565, de 16 de dezembro de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para aplicação de reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos exclusivamente odontológicos, não é necessário autorização prévia da ANS para reajuste as mensalidades destes planos contratualmente firmados, assim considerados: a) planos coletivos são patrocinados pelas pessoas jurídicas contratantes, bastando a comunicação ao órgão dos percentuais de reajuste e revisão aplicados; e b) planos individuais e familiares, nos quais seja eleito índice de preços oficial divulgado por instituição externa.

Todos os planos de benefícios comercializados encontram-se registrados na ANS e oferecem, no mínimo, cobertura para o rol estabelecido na Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021 da ANS.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia tem como objetivo assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis. No entanto, o modelo de negócio da companhia não enseja nenhuma obrigação legal diretamente atrelada às questões ambientais.

Se avaliado o cumprimento das obrigações legais e regulatórias das clínicas próprias de atendimento odontológico (CLIDECs e Boutique Dental) e das clínicas radiológicas (Papaiz e Lúmax), estes devem estar alinhado com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgãos cujo papel é orientar, definir regras e regular a conduta dos diferentes agentes, no que se refere à geração e ao manejo dos resíduos de serviços de saúde, com o objetivo de preservar a saúde e o meio ambiente, garantindo ainda a sustentabilidade.

A Companhia reconhece suas obrigações e responsabilidades nesta questão e possui um documento que descreve todas as ações relativas ao gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de seus consultórios odontológicos próprios (CLIDECs e Boutique Dental), o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS). Além disso, disponibiliza e comunica para toda a sua rede credenciada uma Cartilha de Sustentabilidade, que dentre os temas, apresenta a correta destinação e promove a conscientização sobre a gestão de resíduos e descarte de EPI's.

Todavia, é nosso compromisso reduzir os impactos ambientais de nossos processos, produtos e serviços e incentivar a pesquisa de novas tecnologias, processos e insumos que minimizem esses impactos.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

No Brasil, a Companhia é proprietária de várias marcas para a condução de suas atividades. As marcas mais importantes são: Odontoprev, Bradesco Dental, Clidec, DentalCorp, Rede Dental, Prontodente, Sepao, OdontoServ, Odonto System, Mogidonto, Prívian, e Rede Unna. Temos também registrada junto ao INPI a propriedade intelectual do *software* proprietário de gestão de planos, conhecido como DCMS.

A Odontoprev possui contratos de licença de uso da marca Bradesco Dental, firmado com o titular da respectiva marca, a qual é utilizada em sua operação de planos odontológicos. Tal licença mostrou-se necessária, após o Acordo de Associação com a Bradesco Saúde S.A., em que a Bradesco Dental S.A. passou a ser subsidiária da Odontoprev S.A., posteriormente incorporada, com o fim de não gerar nenhum impacto, bem como para manter a sensação de solução de continuidade com a característica de cada operação para o público-alvo da marca.

Através de nossas controladas Odontoprev Serviços e Clidec, somos, respectivamente, detentores de 51% da marca Easy Dental e de 100% da marca Dental Partner, Boutique Dental e Papaiz.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; ii. em favor de partidos políticos; e iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Não aplicável. A Odontoprev não realiza contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos e a partidos políticos.

1.7 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia:

A receita líquida operacional proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil foi, respectivamente, de R\$2.229.601 mil, R\$2.108.684 mil, e R\$1.943.006 mil, nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022. Tais valores, são, respectivamente, equivalentes a 98,2%, 98,4% e 99,0% da receita líquida total da Companhia em cada exercício social.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia:

	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2022	
	Receita Líquida (R\$ mil)	Participação %	Receita Líquida (R\$ mil)	Participação %	Receita Líquida (R\$ mil)	Participação %
América do Norte (México)	40.185	1,8%	34.010	1,6%	18.679	1,0%
Total Receita Mercado Externo	40.185	1,8%	34.010	1,6%	18.679	1,0%

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia tem subsidiária no México, sujeita à legislação e à regulamentação de sua respectiva jurisdição, como, por exemplo, normas anticorrupção, concorrenciais, societárias, trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais.

A subsidiária da Companhia com presença no exterior também está sujeita à jurisdição das autoridades competentes do país em que atua (órgãos como a CNSF (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas) e o SAT (Servicio de Administración Tributaria). No entanto, as regulações a que se sujeita tal subsidiária não afeta de forma relevante os negócios da Companhia.

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Por meio de ações inovadoras junto aos principais *stakeholders*, e de seu propósito em impulsionar a Odontologia de qualidade no Brasil e ao apoio a iniciativas externas, a Odontoprev investe cada vez mais em seu desenvolvimento sustentável. Para a operadora, sustentabilidade é um processo contínuo de criação de valor, de forma que, conscientemente e assertivamente, busca sempre o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental, investindo em inovação de forma a impactar positivamente a sociedade e o setor.

O conceito de sustentabilidade faz parte da cultura organizacional desde o início da Companhia e está presente nas ações da Odontoprev muito antes de o termo se tornar recorrente nas discussões sociais. Desde a fundação, a Companhia monitora constantemente o nível de satisfação dos nossos diversos públicos, principalmente cirurgiões-dentistas, beneficiários, clientes e colaboradores. Durante 2024, apoiamos cerca de 40 Instituições Sociais com a doação cerca de mais de 10.000 Planos Odontológicos para jovens e crianças em estado de vulnerabilidade social.

Assumindo o compromisso com a Sustentabilidade, a Odontoprev apresenta uma Política de Sustentabilidade, que tem como objetivo estabelecer premissas e diretrizes de sustentabilidade, assim como a sua governança. O documento alinha a estratégia de negócios da Companhia no compromisso com a suas obrigações perante a sociedade, garantindo que a sustentabilidade seja inerente a todos os processos decisórios. A Política define ainda a transparência com todos os stakeholders como valor central da Companhia.

Anualmente a Odontoprev divulga seu Relatório anual de Sustentabilidade, a divulgação do documento é usualmente realizada no portal da Odontoprev onde constam, também, outras informações relevantes a respeito das práticas ASG da Companhia, a seguir detalhadas.

Ademais, a consolidação das informações a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Companhia ocorre mensalmente junto com a divulgação interna e é monitorada por nossa área de Sustentabilidade. Trimestralmente os dados ambientais são divulgados no relatório de resultados da Companhia, a fim de garantir que as ações ocorram dentro do esperado, sendo, inclusive, meta da equipe a realização das ações relacionada a impacto social e ambiental.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Desde 2008 a Odontoprev é signatária dos dez princípios do Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que visa mobilizar a comunidade empresarial para a adoção de valores e modelos de negócio internacionalmente reconhecidos e aceitos nas áreas de direitos humanos, relações trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção.

Em razão da adesão ao Pacto Global, a Odontoprev incorporou as diretrizes e princípios em sua estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Para reforçar o seu apoio ao Pacto Global, em 2020, a Companhia publicou a sua Comunicação de Progresso (COP) no site de Relações com Investidores e no site oficial da iniciativa.

Em 2024, a Companhia divulgou seu oitavo [Relatório Anual de Sustentabilidade](#), elaborado seguindo as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), versão *Standards*, opção Essencial, e do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). Usando, para tanto, como direcionadores o *International Integrated Reporting Council* (IIRC), os Princípios do Pacto Global e a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este ano, como forma de avançar no reporte, e se antecipar a obrigações regulatórias, a companhia incorporou ao conteúdo, pela primeira vez, as diretrizes do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

Para a construção do Relatório de Sustentabilidade, a Odontoprev atualizou em 2023 a sua Matriz de Materialidade, preocupando-se em contemplar os temas relevantes de acordo com a visão da empresa sobre

os aspectos socioeconômicos e ambientais, além de outros assuntos de relevância no setor de assistência odontológica.

Atualmente, a Companhia mantém programas ativos capazes de endereçar um desempenho robusto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo:

- ODS 3 – Saúde e bem-estar;
- ODS 4 – Educação de qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de gênero;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10 – Redução das desigualdades;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima;
- ODS 14 – Vida na água;
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; e
- ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O documento não é auditado por entidade independente.

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O relatório pode ser acessado no site www.odontoprev.com.br/ri, na seção de Sustentabilidade.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Conforme já mencionado, em 2021, a Odontoprev realizou o processo de materialidade, de acordo com as diretrizes GRI. A revisão da materialidade da Companhia aconteceu em 2024 para a divulgação do Relatório com base nos dados de 2023.

O processo de construção da matriz seguiu o seguinte fluxo:

1. Mapeamento dos públicos e lista de impactos da organização;
2. Priorização: levantamento da percepção dos stakeholders;
3. Análise: análise dos resultados e elaboração da matriz;
4. Validação dos temas com as lideranças.

Para a construção da lista de temas, foi elaborada uma pesquisa com base em duas frentes: estudos setoriais e avaliação de empresas. Além das empresas com foco em Healthcare, foram analisadas organizações que tinham o Digital em sua estratégia, empresas que se destacam em aspectos ESG e empresas com o seu modelo de negócio de Marketplace.

Após essa fase, foi elaborada uma lista de temas e, pela primeira vez, executou a fase de consulta aos stakeholders. Foram selecionados os grupos com maior relação com a Odontoprev, considerando os quesitos dependência, influência e relacionamento com o negócio, sendo eles: Acionistas, Fornecedores, Clientes Corporativos, Clientes PF, Clientes PME, Colaboradores, Rede credenciada, Corretores, Representantes da Sociedade Civil, Entidades de classe e órgão regulador. Assim, chegou-se aos seguintes temas materiais:

1. Odontologia de qualidade;
2. Evolução do negócio;
3. Relacionamentos e confiança;

4. Cuidado com os colaboradores;
5. Impacto Socioambiental.

Conforme já mencionado, os relatórios de sustentabilidade da Odontoprev seguem as diretrizes da GRI, versão Standards, opção Essencial, e do Sustainability Accounting Standards Board SASB. Usa como direcionadores o IIRC, os Princípios do Pacto Global, a Agenda 2030 e os ODS. O conteúdo apresentado nos relatórios se baseiam também na Matriz de Materialidade construída e buscam um equilíbrio entre o reporte de informações da agenda ASG, do desempenho econômico-financeiro e das demandas dos públicos de relacionamento.

Abaixo seguem os principais indicadores com seus temas materiais:

Temas Materiais	Odontologia de Qualidade	Evolução do Negócio	Relacionamento e Confiança	Cuidado com os Colaboradores	Impacto Socioambiental
Tópicos Materiais	Acesso à odontologia de qualidade	Ética, integridade e compliance	Relacionamento com o cliente	Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	Impacto nas comunidades
	Segurança e qualidade do atendimento odontológico	Tecnologia e inovação	Relacionamento com a rede credenciada	Desenvolvimento dos colaboradores	Mudanças climáticas
		Privacidade e segurança de dados		Saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores	
Indicadores					
ODS Relacionados	3. Saúde e bem-estar 8. Trabalho decente e crescimento econômico	9. Indústria, inovação e infraestrutura 16. Paz, justiça e instituições eficazes	3. Saúde e bem-estar 4. Educação de qualidade 8. Trabalho decente e crescimento econômico	3. Saúde e bem-estar 4. Educação de qualidade 5. Igualdade de gênero 8. Trabalho decente e crescimento econômico 10. Redução das desigualdades	3. Saúde e bem-estar 7. Energia limpa e acessível 10. Redução das desigualdades 13. Ação contra a mudança global do clima
GRI	2-1 2-6 3-3 416-1 416-2	205-1 205-2 205-3 2-9 2-11 2-15 2-23 2-24 3-3 418-1	2-6 2-29 2-25 3-3	3-3 404-1 404-2 403-1 403-2 403-3 403-6 403-8 403-9 405-1 405-2 406-1	201-2 3-3 413-1 302-1 305-1 305-2 305-3
SASB	HC-MC-240a.	HC-MC-230a.2 HC-MC-230a.3	HC-MC-240a.4		HC-MC-450a.1
TCFD		Governança 1			Estratégia 1, 2 e 3

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Odontoprev está alinhada aos princípios fundamentais de sustentabilidade, que incluem boas práticas em relação aos direitos humanos, questões trabalhistas, gestão ambiental e medidas anticorrupção. Por isso, desde 2008, a empresa é signatária do Pacto Global da ONU e possui programas ativos relacionados aos ODS,

promovidos pela ONU, compromisso que está expresso em Política de Sustentabilidade Corporativa. A Companhia apresenta em seu Relatório Anual de Sustentabilidade, iniciativas e projetos alinhados com os ODS e, a partir da avaliação da Matriz de Materialidade, destaca os seguintes ODS materiais:

ODS 3 – Saúde e bem-estar: objetivo relacionado aos temas materiais nº 1, 3, 4 e 5;

ODS 4 – Educação e qualidade: objetivo relacionado aos temas materiais nº 3 e 4;

ODS 5 – Igualdade de gênero: objetivo relacionado ao tema material nº 4;

ODS 7 – Energia limpa e acessível: objetivo relacionado ao tema material nº 5;

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: objetivo relacionado aos temas materiais nº 1, 3 e 4;

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura: objetivo relacionado ao tema material nº 2;

ODS 10 – Redução das desigualdades: objetivo relacionado aos temas materiais nº 4 e 5;

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: objetivo relacionado ao tema material nº 5; e

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: objetivo relacionado ao tema material nº 2.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Como forma de monitorar o desempenho em relação às ações para mitigar impacto nas mudanças climáticas, a Odontoprev responde anualmente ao questionário de Climate Change (Mudanças Climáticas) do CDP. Com base nos dados de 2024 a companhia foi reconhecida por implementar estratégias e tomar ações com foco em Mudanças Climáticas.

Além do CDP, a Odontoprev reporta, desde 2019, suas emissões no Programa Brasileiro GHG Protocol Brasil, que qualifica as empresas inscritas com selos de acordo com a ordem de reporte.

Este ano, como forma de avançar no reporte, e se antecipar a obrigações regulatórias, a Companhia incorporou ao conteúdo, pela primeira vez, as diretrizes do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2008, a Odontoprev realiza o monitoramento de suas emissões provenientes do consumo de energia, do deslocamento de seus colaboradores (terrestre ou aéreo) e fretes.

A partir de 2015, a empresa passou a disponibilizar seu Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em seus Relatórios de Sustentabilidade anuais. E desde 2019, a Odontoprev publica voluntariamente seu inventário dentro do Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol. É possível consultar as informações através do link: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3154>.

Em 2020, a Odontoprev adotou uma estratégia para avançar em sua agenda de sustentabilidade e compensar a totalidade de suas emissões: o mercado voluntário de carbono. A empresa realizou um estudo que estimou as emissões históricas das operações da Odontoprev desde 1987, ano de sua fundação e posteriormente emitiu certificação compensando essas emissões, por meio do cancelamento voluntário de créditos de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), vinculado à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), do Verified Carbon Standard (VCS), por meio do Projeto Conservação Florestal na Amazônia. Desde então, mantém o compromisso em neutralizar suas emissões de gases de efeito estufa anualmente.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG;

Não aplicável.

ii. a não adoção de matriz de materialidade;

Não aplicável.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;

Não aplicável.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;

As informações e indicadores ASG divulgados pela Companhia são centralizados e gerenciados trimestralmente para divulgação de resultados e anualmente no Relatório de Sustentabilidade. Apesar de não serem auditados, é realizada a revisão das informações divulgadas pela Diretoria Executiva e por consultoria contratada para elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;

Não aplicável.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável.

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável.

- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável.

- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referida

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal aos negócios do emissor

Todas as aquisições realizadas pela Companhia mantiveram o foco no setor odontológico e se enquadraram no escopo de seu objeto social como atividades de operação de planos privados de assistência odontológica, administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, bem como a participação, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades civis ou comerciais, em empreendimentos comerciais de qualquer natureza no Brasil e/ou no exterior e a administração de bens próprios e/ou de terceiros.

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

CLIDEC PARTICIPAÇÕES S/A (“Clidec Participações”) E LÚMAX RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA (“Lúmax”): em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 02 de janeiro de 2025, foi aprovada a incorporação da Clidec Participações e da Lúmax, pela empresa Papaiz, ambas controladas indiretas da Companhia.

CANCELAMENTO DE AÇÕES: em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), de 01 de abril de 2025, foi aprovado o cancelamento de 6.670.377ações mantidas em Tesouraria, passando o capital total da Odontoprev de 552.495.663 ações ordinárias para 545.825.286 ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os detalhes da operação foram divulgados ao mercado por meio da [ata](#) publicada em 01 de abril de 2025.

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Atualmente não há acordo de acionistas vigente.

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não aplicável.

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável.

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende que todas as informações relevantes já foram refletidas nos itens anteriores.

2.1 Os diretores devem comentar sobre

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os comentários de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras.

2024:

O modelo de negócios da Odontoprev, sustentado por 37 anos de experiência, conta com foco **exclusivo em planos odontológicos**, objetivando economias de escala, eficiência de custo, máxima qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.

Em 2024, a receita líquida atingiu R\$2.270 milhões, crescimento de 5,9% sobre o ano anterior, com tíquete médio de R\$21,81 por beneficiário por mês, comparado a R\$21,37 no ano anterior.

Ao final do exercício, a Companhia contava com 8.924.269 beneficiários, com 306 mil novos clientes no ano. A carteira foi composta por clientes corporativos em 71%, com os restantes 29% em planos massificados, para pequenas e médias empresas (PME) e individuais.

Os produtos massificados, destinados a pequenas e médias empresas (PME) e planos individuais, nos quais a Odontoprev conta com canais de distribuição exclusivos, representaram em 2024, 29% das vidas e 43% da receita consolidada, em tendência alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia.

O posicionamento único da Odontoprev com relação à liderança no desenvolvimento e expansão dos segmentos massificados, os quais apresentam tíquete superior, menor número de competidores, crescimento acelerado em relação ao mercado e margens de contribuição mais elevadas tem sido diferencial competitivo recente. Além disso, reforçando a estratégia, os produtos não corporativos apresentam significativas barreiras à entrada como escala e qualidade de distribuição, risco de crédito do cliente de pequeno porte ou individual, seleção adversa e tecnologia de gestão, diferenciais claros do modelo de negócios Odontoprev.

O custo de serviços, equivalente aos eventos de tratamento odontológico, representou 38,4% da receita líquida no ano, inferior aos 39,6% registrados em 2023.

As despesas administrativas foram de 15,3% da receita líquida em 2024, sendo que em 2023 foram de 15,4%.

A geração de caixa, medida pelo critério EBITDA¹ ajustado, foi de R\$694 milhões em 2024, 7,3% acima em comparação a 2023, de R\$647 milhões. Em relação à receita, a margem EBITDA foi de 30,6%, superior aos 30,2% do ano anterior.

¹ EBITDA, ou o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização)

O lucro líquido atingiu R\$534 milhões em 2024, sendo R\$529 milhões lucro recorrente, 9,6% acima do registrado em 2023.

Caixa líquido de R\$913 milhões ao final de 2024, sem endividamento, e ROE de 39%.

O Patrimônio Líquido da Companhia ao final do exercício de 2024 foi de R\$1.286 milhões. A prática de alocação de capital da Companhia privilegia o pagamento regular de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, além de Programas de Recompra de Ações.

A Odontoprev adota, desde a abertura de capital em 2006, os mais elevados padrões de Governança Corporativa, até mesmo superando as práticas do Novo Mercado.

A relação da Odontoprev com os seus *stakeholders* prima pela transparência. A Diretoria está comprometida em gerar valor aos acionistas, com visão de longo prazo, indispensável para a sustentabilidade do negócio.

Com o objetivo de avaliar a situação financeira e patrimonial da Companhia, a Diretoria utiliza vários indicadores, dentre os quais são destacados:

- Indicadores de liquidez: a Diretoria da Companhia entende que apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio; e
- Dívida líquida: a Companhia, desde a sua fundação, por política, prioriza recursos próprios e geração interna de caixa, não tendo qualquer passivo junto a terceiros.

Na avaliação do ciclo de caixa identificamos os ativos e passivos que melhor refletem as atividades da operadora e constatamos que:

PMR: prazo de 0 dias em 2022, 2023 e 2024.

PME: prazo de 2 dias em 2022, 1 dia em 2023 e 0 dia em 2024. A Odontoprev mantém modesto estoque de materiais odontológicos em controlada.

PMP: 31 dias em 2022, 33 dias em 2023 e 31 dias em 2024.

As variações nos prazos mencionados acima podem impactar a Companhia gradativamente, implicando em eventuais necessidades de giro dado o deslocamento entre a liquidação do contas a receber e o pagamento à rede credenciada.

A gestão de curto prazo do capital está equilibrada. O perfil da Companhia é conservador, tendo em vista que a Companhia detém Necessidade de Investimento em Giro (NIG) negativa e Saldo Disponível (SD) positivo.

O EBITDA (no original em inglês, *earnings before interest, tax, depreciation and amortization*): é o lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, despesas financeiras líquidas, despesas de depreciação e amortização. O FCO (Fluxo de Caixa Operacional) tem geração de caixa efetiva, converte mais de 80% do EBITDA em caixa.

Em 2021, o portfólio de aplicações financeiras da Companhia migrou, em parte, do Ativo circulante para títulos públicos de vencimento no longo-prazo, com taxas de juros pós-fixadas (70%) e pré-fixadas (30%) superiores à remuneração de curto-prazo, com mesmo perfil de risco

de crédito. A Companhia mantém patamar de aplicações financeiras suficiente para a gestão operacional. Ao final de 2024, o caixa líquido atingiu R\$913 milhões, apresentando redução em comparação a R\$992 milhões em 2023. A Companhia não faz uso de derivativos.

Abaixo, os Indicadores Econômicos Financeiros desde 2022:

INDICADORES		31 de dezembro de 2024		30 de junho de 2024		31 de dezembro de 2023		30 de junho de 2023		31 de dezembro de 2022		30 de junho de 2022		
Tipo	Fórmulas	Dados	Indicador	Dados	Indicador	Dados	Indicador	Dados	Indicador	Dados	Indicador	Dados	Indicador	
L I Q U I D E Z	Corrente	<u>Ativo circulante</u> Passivo circulante	<u>578.805</u> 765.321	0,76	<u>902.307</u> 1.028.441	0,88	<u>605.743</u> 669.792	0,90	<u>612.780</u> 750.742	0,82	<u>498.898</u> 717.704	0,70	<u>519.333</u> 705.914	0,74
	Seca	<u>Ativo circulante - estoques - despesas antecipadas</u> Passivo circulante	<u>547.455</u> 765.321	0,72	<u>862.364</u> 1.028.441	0,84	<u>564.563</u> 669.792	0,84	<u>567.308</u> 750.742	0,76	<u>454.772</u> 717.704	0,63	<u>475.712</u> 705.914	0,67
	Geral	<u>Ativo circulante + realizável a longo prazo</u> Passivo circulante + exigível a longo prazo	<u>1.202.524</u> 894.531	1,34	<u>1.506.943</u> 1.164.359	1,29	<u>1.296.287</u> 805.378	1,61	<u>1.355.385</u> 873.521	1,55	<u>1.134.617</u> 834.335	1,36	<u>1.149.732</u> 876.276	1,31
P R A Z O M É D I O	Recebimento (PMR)	<u>Contraprestações pecuniárias - provisão para prêmios e contraprestações não ganhas (PPCNG)x360</u> Contraprestações líquidas	<u>-46.530</u> 2.295.246	-7,3	<u>-46.865</u> 2.218.336	-7,6	<u>-50.311</u> 2.171.058	-8,3	<u>-52.833</u> 2.112.775	-9,0	<u>-52.609</u> 2.026.760	-9,3	<u>-64.539</u> 1.950.738	-11,9
	Estoque (PME)	<u>Estoques x 360</u> Custo de serviços	<u>56</u> 867.232	0,0	<u>25</u> 881.804	0,0	<u>1.423</u> 828.086	0,6	<u>5.220</u> 791.904	2,4	<u>4.767</u> 791.706	2,2	<u>3.465</u> 741.071	1,7
	Pagamento (PMP)	<u>Provisão de eventos/sinistros a liquidar (PESU) x 360</u> Eventos indenizáveis	<u>65.655</u> 758.107	31,2	<u>79.892</u> 775.420	37,1	<u>70.172</u> 775.156	32,6	<u>62.510</u> 767.780	29,3	<u>63.230</u> 734.532	31,0	<u>59.012</u> 684.877	31,0
	Ciclo de caixa	(PMR + PME) - PMP		-38,5		-44,7		-40,3		-35,9		-38,2		-41,2
C C L	CCL (capital circulante líquido)	Ativo circulante (-) Passivo circulante	578.805 765.321	- 186.516	902.307 1.028.441	- 126.134	605.743 669.792	- 64.049	612.780 750.742	- 137.962	498.898 717.704	- 218.806	519.333 705.914	- 186.581
N I G	NIG (necessidade de investimento em giro) é inferior a 0, logo não há necessidade de dinheiro oneroso para financiar capital de giro, sem risco.	<u>Ativo operacional:</u> Créditos de operações com planos de assistência à saúde Títulos e créditos a receber Estoques Outros valores e bens <u>(-) Passivo operacional:</u> Provisões técnicas Obrigações sociais e trabalhistas Obrigações sociais Tributos e contribuições a recolher Fornecedores Outras obrigações	<u>182.540</u> 107.971 43.219 56 31.294 <u>765.321</u> 302.848 69.765 0 47.600 44.246 300.862	-582.781	<u>186.627</u> 117.770 28.914 25 39.918 <u>1.037.643</u> 323.938 62.826 9.202 33.789 33.013 574.875	-851.016	<u>214.707</u> 94.377 79.150 1.423 39.757 <u>669.792</u> 303.112 72.688 0 25.570 30.571 237.851	-455.085	<u>283.090</u> 199.740 37.878 5.220 40.252 <u>750.742</u> 397.440 57.469 0 44.870 42.388 208.575	-467.652	<u>258.992</u> 174.567 40.299 4.767 39.359 <u>717.704</u> 407.589 63.977 0 35.792 27.834 182.512	-458.712	<u>243.732</u> 162.565 37.546 3.465 40.156 <u>705.914</u> 396.762 49.735 0 34.019 27.497 197.901	-462.182
S D	SD (saldo disponível, quando negativo significa que a empresa precisa de capital de giro/alavancagem)	CCL (-) NIG (ou: Ativo financeiro - passivo financeiro)	-186.516 -582.781	396.265	-126.134 -851.016	724.882	-64.049 -455.085	391.036	-137.962 -467.652	329.690	-218.806 -458.712	239.906	-186.581 -462.182	275.601
N T F P	NTFP (necessidade total de financiamento)	NIG (+) Ativo permanente	-582.781 978.122	395.341	-851.016 947.841	96.825	-455.085 940.982	485.897	-467.652 925.088	457.436	-458.712 885.236	426.524	-462.182 893.763	431.581
F C O / E B I T D A	FCO (fluxo de caixa operacional)/EBITDA (taxa de conversão do resultado operacional em caixa)	<u>FCO</u> EBITDA ajustado	<u>619.220</u> 694.396	89,2%	<u>580.762</u> 662.402	87,7%	<u>487.869</u> 647.383	75,4%	<u>500.538</u> 615.685	81,3%	<u>515.033</u> 575.972	89,4%	<u>515.229</u> 594.283	86,7%

b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada como relação entre capitais próprios e de terceiros é pouco alavancada, principalmente pelo fato de a Companhia não possuir empréstimos e/ou financiamentos, operando com recursos próprios e com passivos operacionais, em sua maioria de curto prazo.

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.433 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$1.286 milhões em 31 de dezembro de 2024.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia foi de R\$851 milhões em 2023 e 2024, dividido em 552.495.663 ações ordinárias, sem valor nominal.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do fluxo de caixa, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a Companhia utiliza como fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes somente recursos próprios e a geração de caixa operacional.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia possui recursos próprios e geração de caixa operacional suficientes para financiamento de capital de giro, sem necessidade de financiamento.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia nunca deteve empréstimos e/ou financiamentos desde sua fundação.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia nunca deteve empréstimos e/ou financiamentos desde sua fundação.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Análise comparativa dos resultados operacionais: exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

	2024	AV ¹ 2024	2023	AV ¹ 2023	Δ %
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	2024/2023
(+) Contraprestações líquidas	2.295.246	101,1	2.171.058	101,3	5,7
(+) Receita de vendas de bens e serviços	52.665	2,3	51.555	2,4	2,2
(+) Odontored (México)	40.185	1,8	34.010	1,6	18,2
Receita operacional bruta (ROB)	2.388.096	105,2	2.256.622	105,3	5,8
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde	103.830	4,6	97.346	4,5	6,7
(-) Impostos sobre vendas de bens e serviços	14.479	0,6	16.582	0,8	(12,7)
Receita operacional líquida (ROL)	2.269.786	100,0	2.142.695	100,0	5,9
(-) Custo de serviços	867.232	38,2	828.086	38,6	4,7
Eventos indenizáveis líquidos	758.107	33,4	775.156	36,2	(2,2)
Odontored (México)	10.905	0,5	7.672	0,4	42,1
Materiais odontológicos	26.273	1,2	15.834	0,7	65,9
Demais custos operacionais e provisões/reversões	76.152	3,4	50.641	2,4	50,4
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)	(4.701)	(0,2)	(22.026)	(1,0)	(78,7)
Reservas técnicas de sinistro - Odontored (México)	498	-	808	-	(38,4)
Lucro bruto	1.402.553	61,8	1.314.609	61,4	6,7
(-) Despesas de comercialização	261.342	11,5	220.648	10,3	18,4
(+) Outras receitas operacionais	3.982	0,2	3.059	0,1	30,2
(-) Despesas administrativas	402.833	17,7	386.806	18,1	4,1
DA (base EBITDA ajustado)	346.682	15,3	330.982	15,4	4,7
Pessoal	187.579	8,3	184.535	8,6	1,6
Serviços de terceiros	79.946	3,5	72.401	3,4	10,4
Localização e funcionamento	43.590	1,9	43.925	2,0	(0,8)
Taxas e tributos	4.196	0,2	5.288	0,2	(20,7)
Publicidade e propaganda	25.516	1,1	18.451	0,9	38,3
Outras	5.855	0,3	6.383	0,3	(8,3)
DA (não base EBITDA ajustado)	56.152	2,5	55.824	2,6	0,6
Depreciação e amortização	49.793	2,2	49.226	2,3	1,2
Amortização de direito de uso	6.358	0,3	6.598	0,3	(3,6)
(-) Outras despesas operacionais	108.418	4,8	105.171	4,9	3,1
Provisão para perdas sobre créditos	52.040	2,3	50.000	2,3	4,1
Participações no resultado	34.248	1,5	34.294	1,6	(0,1)
Programa de Incentivo de longo prazo	22.130	1,0	20.878	1,0	6,0
(+) Resultado da equivalência patrimonial	5.997	0,3	3.142	0,1	90,9
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	639.938	28,2	608.185	28,4	5,2
(+/-) Resultado Financeiro líquido	109.808	4,8	82.220	3,8	33,6
Receitas financeiras	130.437	5,7	107.351	5,0	21,5
Despesas financeiras	20.629	0,9	25.130	1,2	(17,9)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	749.746	33,0	690.405	32,2	8,6
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	220.850	9,7	207.736	9,7	6,3
Imposto de renda e contribuição social corrente	230.316	10,1	190.068	8,9	21,2
Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.466)	(0,4)	17.668	0,8	(153,6)
Resultado líquido das operações continuadas	528.895	23,3	482.670	22,5	9,6
Participação minoritária em controlada	(111)	-	196	-	(156,5)
Lucro líquido	533.581	23,5	536.554	25,0	(0,6)

¹ AV = Análise Vertical

Receita de vendas (ROL): em 2024, a receita líquida da Companhia atingiu R\$2.270 milhões, com aumento de 5,9% sobre o ano anterior. O tíquete médio, de R\$21,81 por beneficiário por mês, foi 2,1% maior em relação aos R\$21,37 observados em 2023, devido ao *mix* de vendas nos planos massificados no período. O número de beneficiários Odontoprev atingiu 8.924.269 em 2024, com adição líquida de 306 mil novas vidas. A carteira foi composta por clientes corporativos em 71% e 29% em PME e planos individuais, de maior tíquete médio.

Custo de serviços (sinistralidade): O custo de serviços representou 38,4% da ROL em 2024, em comparação aos 39,6% registrados em 2023, com gestão por meio de ferramentas eletrônicas capazes de atestar a máxima qualidade dos procedimentos odontológicos realizados, em todo o Brasil, por cerca de 26.000 cirurgiões dentistas credenciados.

Despesas de comercialização: No ano de 2024, as despesas de comercialização representaram 11,5% da ROL, em comparação aos 10,3% da ROL observados em 2023, 1,2 p.p. maior. A Odontoprev conta com diversos canais de distribuição, entre corretores independentes, equipe própria de vendas, canais digitais e canais massificados visando clientes de varejo, notadamente PME e planos individuais.

Despesas administrativas (base de cálculo EBITDA ajustado): Basicamente representadas pela estrutura de pessoal, foram de 15,3% da receita líquida em 2024, ante 15,4% em 2023.

Provisão para perdas sobre créditos: Em 2024 foi de 2,3% da ROL, estável versus 2023, como resultado da contínua bancarização na receita dos planos individuais, mantendo o risco de crédito sob controle.

EBITDA e EBITDA ajustado: Em 2024, o EBITDA ajustado atingiu R\$694 milhões, maior 7,3% em comparação aos R\$647 milhões em 2023. Em relação à receita, a margem EBITDA ajustado foi de 30,6%, superior aos 30,2% registrados no ano de 2023. Para fins de EBITDA ajustado, a PEONA (Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados) é excluída do Custo de Serviços, desde o IPO de 2006. A Diretoria aponta que os resultados observados na geração de caixa em 2024 são função direta da adequada estratégia comercial, qualidade diferenciada dos serviços prestados e foco exclusivo na cadeia de valor dental.

	2024		2023		Δ%	Δ% p.p. ROL
	R\$mil	% ROL	R\$mil	% ROL		
Lucro líquido	533.581	23,5	536.554	25,0	(0,6)	(1,5)
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente	230.316	10,1	190.068	8,9	21,2	1,2
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.466)	(0,4)	17.668	0,8	(153,6)	(1,2)
(-) Receitas financeiras	130.437	5,7	107.351	5,0	21,5	0,7
(+) Despesas financeiras	20.629	0,9	25.130	1,2	(17,9)	(0,3)
(-) Participação minoritária em controlada	111	-	(196)	-	(156,5)	-
(+) Depreciação e amortização	49.793	2,2	49.226	2,3	1,2	(0,1)
(+) Amortização de direito de uso (IFRS 16)	6.358	0,3	6.598	0,3	(3,6)	-
(-) Resultado de equivalência patrimonial	5.997	0,3	3.142	0,1	90,9	0,2
EBITDA	694.667	30,6	714.948	33,4	(2,8)	(2,8)
(+) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(4.701)	(0,2)	(22.026)	(1,0)	(78,7)	0,8
(+) Reservas técnicas de sinistro - Odontored (México)	498	-	808	-	(38,4)	-
(+) EBITDA Pro Forma Brasil Dental	8.504	0,4	7.734	0,4	9,9	-
(-) Reversão ISS	-	-	(4.794)	(0,2)	(100,0)	0,2
(-) Reversão TSS / ANS	(4.572)	(0,2)	(36.724)	(1,7)	(87,5)	1,5
(-) Reversão INSS	-	-	(12.564)	(0,6)	(100,0)	0,6
EBITDA ajustado	694.395	30,6	647.384	30,2	7,3	0,4

Resultado financeiro líquido: foi de R\$109,8 milhões, 4,8% da ROL, em 2024 e apresentou crescimento de 33,6% em comparação ao resultado financeiro líquido de 2023 de R\$82,2 milhões, 3,8% da ROL. Em 2021, o portfólio de aplicações financeiras da Companhia migrou, em parte, do Ativo circulante para títulos públicos de vencimento no longo-prazo, com taxas de juros pós-fixadas (70%) e pré-fixadas (30%) superiores à remuneração de curto-prazo, com mesmo perfil de risco de crédito. A Companhia mantém patamar de aplicações financeiras suficiente para a gestão operacional. Ao final de 2024, o caixa líquido atingiu R\$913 milhões, apresentando uma redução em comparação a R\$992 milhões em 2023. A Companhia não faz uso de derivativos.

IRPJ e CSLL: Os valores correntes significaram despesa de R\$231,2 milhões em 2024, enquanto os diferidos representaram um crédito de R\$9,5 milhões. A alíquota efetiva apurada no resultado de 2024 foi de 29,4%, em comparação a 29,6% em 2023.

R\$ mil, exceto onde especificado	2024	2023	Δ%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	755.206	762.639	-1,0
Despesa contabilizada			
(-) Imposto de renda e contribuição social corrente	231.202	208.221	11,0
(-) Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.466)	17.668	-153,6
Total da despesa contabilizada	221.736	225.889	-1,8
Alíquota efetiva total (%)	29,4%	29,6%	-0,9

Lucro líquido: No ano, atingiu R\$534 milhões, 0,6% abaixo de 2023. A Diretoria acredita que os resultados atingidos no ano refletem o modelo de gestão, e tem demonstrado, no tempo, os diferenciais do modelo de negócio.

(em R\$ mil)	2024	2023	Δ	Δ %
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do período	533.470	536.750	-3.280	-0,6%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:	329.181	177.152	152.029	85,8%
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	862.651	713.902	148.749	20,8%
Redução (aumento) nos ativos operacionais	(26.028)	7.281	(33.309)	-457,5%
Aumento (redução) nos passivos operacionais	(217.403)	(233.314)	15.911	-6,8%
CAIXA GERADO (APLICADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	619.220	487.869	131.351	26,9%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de imobilizado	(10.552)	(7.595)	(2.957)	38,9%
Desenvolvimento de sistemas e licença de uso de software	(81.997)	(87.658)	5.661	-6,5%
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	6.325	8.500	(2.175)	-25,6%
Aquisição de investimentos, incluindo ágio (líquido de caixa adquirido)	-	(21.307)	21.307	-100,0%
Alienação de imobilizado e intangível	169	-	169	-
CAIXA GERADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(86.055)	(108.060)	22.005	-20,4%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Dividendos pagos	(500.254)	(119.998)	(380.256)	316,9%
Juros sobre Capital próprio pagos	(42.504)	(62.893)	20.389	-32,4%
Recuperação de ações - em tesouraria	(69.153)	-	(69.153)	-
CAIXA GERADO (APLICADO) EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(611.911)	(182.891)	(429.020)	234,6%
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(78.746)	196.918	(275.664)	-140,0%
CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
Saldo inicial	992.149	795.231	196.918	24,8%
Saldo final	913.403	992.149	-78.746	-7,9%
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(78.746)	196.918	(275.664)	-140,0%

Fluxo de caixa: Em 2024, houve consumo de caixa de R\$79 milhões, principalmente pelo aumento no total de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (aumento de R\$360 milhões).

Historicamente, os investimentos em ativo fixo (capex) não tem sido significativo em relação à geração interna de caixa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

(em R\$ mil)	2024	2023	Δ%
Desenvolvimento de sistemas, aquisição e licença de uso de software	81.506	87.657	(7,0)
Equipamentos de computação	6.360	5.172	23,0
Equipamentos odontológicos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos	1.200	1.196	0,3
Benfeitorias em instalações	2.227	697	219,4
Outros	1.256	525	139,2
Total dos investimentos (CAPEX)	92.549	95.248	(2,8)

A Diretoria mantém a Companhia sem nenhum endividamento bancário, também não havendo nenhuma obrigação contratual que implique em pagamento pecuniário relevante.

Operações não registradas no balanço patrimonial: não efetuamos nenhuma operação não registrada em balanços patrimoniais.

2.2. Resultados operacionais e financeiros

Os comentários de desempenho abaixo mantêm a comparabilidade de dados das séries históricas, e não se baseiam na norma IFRS17, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023, nas Demonstrações Financeiras.

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Receita Operacional Líquida ou Receita de Vendas da Companhia é composta de: (i) contraprestações líquidas, (ii) vendas de bens e serviços, (iii) tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde e (iv) impostos sobre vendas de bens e serviços.

As contraprestações líquidas são geradas a partir de mensalidades e pagamentos referentes aos planos odontológicos e, segundo o plano de contas da ANS, excluem as receitas com prestação de serviços, como as oriundas de consultórios próprios de atendimento.

As receitas de vendas de bens e serviços são provenientes das controladas da Companhia.

Os diretores da Companhia avaliam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de receita foram decorrentes das contraprestações líquidas geradas das mensalidades e pagamentos referentes aos planos odontológicos.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Na opinião dos Diretores, as variações das receitas no exercício podem ser assim atribuídas aos seguintes fatores:

2024

A receita líquida cresceu 5,9% no período, passando de R\$2.143 milhões em 2023 para R\$2.270 milhões em 2024, conforme fatores descritos no item 2.1 (a)(i) acima.

Outros fatores que afetaram materialmente resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

- Mix de produtos, na qual os segmentos massificados representaram 28,7% das vidas e 42,5% da receita.

- Crescimento de 4,5% do tíquete médio em 2024 e crescimento de 3,6% no número de beneficiários no ano, sendo 306 mil novas vidas.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia não está exposta às variações das taxas de câmbio. As principais alterações das nossas receitas são afetadas principalmente pelo tíquete médio, pelo número de novos beneficiários e pela mudança de mix de produtos.

Caso as taxas de inflação venham a aumentar, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá vir a resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, gerando consequências negativas para os nossos negócios, nossa condição financeira, os nossos resultados operacionais ou afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias. Além disso, caso o Brasil venha registrar altas taxas de inflação, poderemos não ser capazes de ajustar os nossos preços de forma a compensar os efeitos da inflação sobre os nossos custos.

Nos últimos três anos, reajustamos os preços das mensalidades dos contratos corporativos a um ritmo marginalmente inferior ao da inflação (IPCA). Quanto aos contratos individuais, o reajuste tem por base os índices de inflação de mercado, à escolha do cliente.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

No último exercício social, a Companhia foi impactada por menor custo de serviços em relação à receita líquida, ou seja, o montante dispendido junto aos cirurgiões dentistas credenciados, de forma não linear.

O custo de serviços é resultado de negociação individualizada de remuneração junto a cada profissional credenciado, levando em consideração sua especialização acadêmica, disponibilização de agenda para beneficiários Odontoprev e localização geográfica.

Em 2024, a parcela de custo de serviços representou 38,4% em relação à receita, abaixo dos 39,6% em 2023 e abaixo dos níveis históricos, devido à redução da sinistralidade nos segmentos Corporativo e PME, que juntos respondem pela maior parte da receita operacional líquida.

A política de preços da Companhia não está sujeita às alterações oriundas das variações da taxa de câmbio. Nossa atividade está totalmente voltada para o mercado interno. A Companhia não utiliza instrumentos derivativos de quaisquer ordens. Além disso, a maior parte dos custos relacionados à operação está atrelada ao uso da rede por parte de beneficiários, não sendo, portanto, impactada por variação de preços de insumos e produtos.

A Companhia também conta com a área de gestão de qualidade, responsável pelo controle de qualidade dos tratamentos realizados e autorização de pagamento, a qual auxilia na gestão de riscos e controle de sinistros, tornando a empresa menos sensível a efeitos da inflação em sua estrutura de custos.

A Companhia tem apresentado nos últimos anos uma posição de caixa adequada para conduzir suas operações, encerrando o ano de 2024 com disponibilidades líquidas de R\$913 milhões.

A carteira de aplicações financeiras da Companhia e de suas Controladas, composta, em sua maioria, por títulos públicos federais de longo prazo, está exposta à juros reais em instrumentos pós-fixados à inflação medida pelo IPCA.

Acreditamos que, mantida a estrutura de capital conservadora atual, a Companhia continuará apresentando resultado financeiro positivo, pouco representativo na composição total do lucro líquido anual.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As principais novas normas e interpretações que afetam a Companhia e suas Controladas estão sumariadas a seguir:

No exercício de 2024, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia e suas controladas.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício de 2024, não existiram ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram efeitos relevantes de introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram efeitos relevantes de constituição, aquisição ou alienação de participação societária no último exercício social.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Informar o valor das medições não contábeis

No último exercício social, a Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis: EBITDA e EBITDA ajustado. O EBITDA foi de R\$694.667 mil e o EBITDA ajustado foi de R\$694.395 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	2024		2023		Δ%	Δ% p.p. ROL
	R\$mil	% ROL	R\$mil	% ROL		
Lucro líquido	533.581	23,5	536.554	25,0	(0,6)	(1,5)
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente	230.316	10,1	190.068	8,9	21,2	1,2
(+) Imposto de renda e contribuição social diferido	(9.466)	(0,4)	17.668	0,8	(153,6)	(1,2)
(-) Receitas financeiras	130.437	5,7	107.351	5,0	21,5	0,7
(+) Despesas financeiras	20.629	0,9	25.130	1,2	(17,9)	(0,3)
(-) Participação minoritária em controlada	111	-	(196)	-	(156,5)	-
(+) Depreciação e amortização	49.793	2,2	49.226	2,3	1,2	(0,1)
(+) Amortização de direito de uso (IFRS 16)	6.358	0,3	6.598	0,3	(3,6)	-
(-) Resultado de equivalência patrimonial	5.997	0,3	3.142	0,1	90,9	0,2
EBITDA	694.667	30,6	714.948	33,4	(2,8)	(2,8)
(+) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(4.701)	(0,2)	(22.026)	(1,0)	(78,7)	0,8
(+) Reservas técnicas de sinistro - Odontored (México)	498	-	808	-	(38,4)	-
(+) EBITDA Pro Forma Brasildental	8.504	0,4	7.734	0,4	9,9	-
(-) Reversão ISS	-	-	(4.794)	(0,2)	(100,0)	0,2
(-) Reversão TSS / ANS	(4.572)	(0,2)	(36.724)	(1,7)	(87,5)	1,5
(-) Reversão INSS	-	-	(12.564)	(0,6)	(100,0)	0,6
EBITDA ajustado	694.395	30,6	647.384	30,2	7,3	0,4

c) Explicar o motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações de suas operações:

EBITDA é o lucro líquido adicionado do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) corrente e diferido, dos tributos incidentes sobre receitas financeiras (PIS/COFINS) contabilizados como despesas administrativas, da depreciação e amortização e da variação das provisões técnicas, deduzidas do resultado financeiro líquido, outorga de opções de ações e outras despesas. A Companhia divulgou o EBITDA com o fim de apresentar uma informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamentos, manutenção de

investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações, razão pela qual entende ser importante sua inclusão no Formulário de Referência. O EBITDA não é linha das demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA não tem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

EBITDA ajustado é o EBITDA adicionado das despesas não recorrentes relacionadas, principalmente, a: (i) serviços profissionais relativos a aquisições; (ii) custos relacionados a absorção de empresas adquiridas; (iii) empresa coligada no México; (iv) patrocínio por incentivo fiscal; (v) associações com Bradesco e Banco do Brasil e (vi) ajustes contábeis determinados pela ANS. O EBITDA ajustado não é linha de demonstrações financeiras pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. O EBITDA ajustado não tem significado padronizado, e a nossa definição de EBITDA ajustado pode não ser comparável à utilizada por outras companhias.

Em razão de não serem consideradas para seus cálculos as despesas e receitas financeiras, o IRPJ, a CSLL, a depreciação, amortização e despesas não recorrentes, o EBITDA ajustado funciona como indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do IRPJ e da CSLL, ou dos níveis de depreciação e amortização. Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA ajustado funcione como ferramenta significativa para comparar periodicamente nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA ajustado permita uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Eventos subsequentes

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 26 de fevereiro de 2025. Constam das referidas demonstrações contábeis, os seguintes eventos subsequentes:

(i) Dividendos complementares ao mínimo obrigatório

Na RCA realizada em 26 de fevereiro de 2025, foi aprovada proposta da Administração para destinação do lucro do exercício de 2024, a ser posteriormente submetida para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 01 de abril de 2025. A Companhia informou aos seus acionistas sobre a distribuição de dividendos complementares no montante total de R\$81.000, dos quais, uma vez aprovados, serão pagos em 10 de dezembro de 2025.

(ii) Cancelamento de ações em tesouraria

Na RCA realizada em 26 de fevereiro de 2025, foi proposto o cancelamento de 6.670.377 ações em Tesouraria, as quais foram adquiridas por meio do Programa de Recompra de 28.02.2024. O cancelamento e consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social serão submetidos à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 01 de abril de 2025.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais

		2024
a) Regras sobre a retenção de lucros		Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva estatutária de capital regulatório e reserva de investimentos e expansão. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária.
a.i. Valores de Retenções de Lucros (R\$ mil)	Lucro líquido do exercício	R\$ 533.580.609,90
	Reserva legal	R\$ 26.679.030,50
	Reservas Estatutárias	-
	Reserva de Investimento e Expansão	R\$ 59.759.937,66
	Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 84.236.334,95
	Dividendos	R\$ 362.905.306,79
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal	5%
	Reservas Estatutárias	0%
	Reserva de Investimento e Expansão	11%
b) Regras sobre a distribuição de dividendos		Os acionistas terão direito a receber a título de dividendos, em cada exercício, um percentual obrigatório de 50% sobre o lucro líquido ¹ do exercício, com os seguintes ajustes: (i) dedução da reserva legal e de reservas para contingências; e (ii) o acréscimo da reversão, no exercício, de reservas para contingências anteriormente formadas.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos		JCP: trimestral / Dividendos: mínimo anual
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.		Não aplicável à Companhia.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		A Companhia não possui política de destinação de resultados.

¹ a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da ANS

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off - balance sheet items*).

Item não aplicável, haja vista que não há ativos e passivos não evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, haja vista que não há ativos e passivos não evidenciados em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos

(em R\$ mil)	2024	2023	Δ%
Desenvolvimento de sistemas, aquisição e licença de uso de software	81.506	87.657	(7,0)
Equipamentos de computação	6.360	5.172	23,0
Equipamentos odontológicos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos	1.200	1.196	0,3
Benfeitorias em instalações	2.227	697	219,4
Outros	1.256	525	139,2
Total dos investimentos (CAPEX)	92.549	95.248	(2,8)

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No último exercício social, a Companhia realizou, principalmente, investimentos de expansão em desenvolvimento de sistemas e aquisição de *softwares*.

i. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos feitos pela Companhia são realizados com seus recursos próprios, sendo certo que a Companhia possui dívida zero desde a sua fundação.

ii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há nenhum desinvestimento relevante em andamento ou previsto para o exercício social corrente.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Item não aplicável, considerando que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor já divulgada.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, haja vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, haja vista que não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços já divulgadas.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, haja vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, haja vista que não há novos produtos ou serviços em desenvolvimento.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Odontoprev entende a sustentabilidade como um processo contínuo de criação de valor, que busca o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental, com investimentos em inovação, visando a impactar positivamente a sociedade e o setor. A busca pela sustentabilidade ocorre de forma colaborativa com clientes, beneficiários, rede de dentistas, corretores, fornecedores e colaboradores, sempre pautados pela inovação e melhoria contínua dos serviços. O principal compromisso, porém, continua o de ser um agente de propagação do acesso à Odontologia de qualidade, incentivando o cuidado com a boca e garantindo o sorriso dos brasileiros.

A Companhia possui iniciativas relacionadas à inovação tecnológica que também desempenham resultados em questões ASG.

(i) A Companhia tornou-se Carbono Neutro, em 2021, sendo a primeira operadora de saúde com 100% das suas emissões neutralizadas. Desde então assumimos o compromisso de se manter carbono neutro ano após ano. Os estudos para lançamento do projeto tiveram início em 2020, a partir de um estudo para estimar as emissões históricas das operações da Odontoprev desde 1987, ano de sua fundação;

(ii) A Companhia possui investimentos visando inovação, alterando fluxo de envio de fichas, prontuários e imagens para aplicativos, com objetivo de reduzir a produção de materiais descartáveis;

(iii) Além disso, a Companhia monitora os índices de satisfação de seus stakeholders, bem como o estabelecimento de metas corporativas visando melhoria desses índices.

A Odontoprev reconhece a importância do tema e estuda incorporar questões específicas sobre ASG em sua estratégia e planos de negócio.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos as informações foram descritas nos itens anteriores.

3. Projeções

a) objeto da projeção

A Companhia não divulgou projeções ou estatísticas no ano de referência.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável.

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução dos indicadores.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções e

Não aplicável.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

a) Emissor:

Poderemos não ser capazes de executar inteiramente a nossa estratégia de negócios.

Nossa capacidade de implementar a estratégia de negócios depende de vários fatores, dentre os quais:

- continuar economias de escala;
- atrair com sucesso novos clientes;
- manter a qualidade e a eficiência da nossa rede credenciada, e continuar a gerenciar de maneira eficiente a demanda crescente dos nossos clientes e beneficiários;
- identificar empresas alvo para aquisição;
- celebrar contratos e parcerias com terceiros, tais como grupos de varejo e seguradoras, de forma a ter acesso a segmentos da população que geralmente não estão cobertos pelos planos odontológicos empresariais;
- avaliar os riscos de celebrar contratos individuais, com o objetivo de entrar em novos segmentos de mercado; e
- potencializar as marcas do Grupo.

Não podemos assegurar que qualquer uma das medidas descritas acima será implementada com êxito ou integralmente. Caso não consigamos implementar tais medidas, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação.

Contamos com nossos sistemas de tecnologia para armazenamento, processamento de dados, automatização de processos, gestão de qualidade do serviço, além de comunicação junto aos nossos clientes, fornecedores e colaboradores.

Qualquer interrupção na operação de nossos sistemas computacionais poderá afetar significativamente, de maneira adversa, nossa capacidade de gerenciar as atividades da nossa rede credenciada, clientes e beneficiários. Dado o volume de informações processados por nossos sistemas de computadores, uma interrupção temporária ou de longa duração, apesar do suporte de cópias de documentos, poderia afetar de maneira adversa e significativa nossas operações. Essa interrupção pode vir a aumentar o tempo necessário para processar informações sobre a nossa rede credenciada e beneficiários, a prestação de serviços e a cobrança relativa à assistência odontológica prestada, afetando a nossa receita operacional bruta e os nossos resultados operacionais.

Riscos cibernéticos.

O espaço cibernético intensificou transformações sociais nos mais diversos campos da atividade humana e entendemos que ele é essencial para fornecer serviços e manter o relacionamento com os nossos colaboradores, rede credenciada, parceiros e beneficiários. Mas, o ambiente cibernético também apresenta diversos riscos relacionados às ameaças que, em constante evolução, criam desafios diários de segurança e privacidade. Por este motivo, a Companhia criou um programa sólido de gestão de riscos de segurança cibernética e da informação que tem como objetivo garantir que as melhores práticas sejam aplicadas para proteger todo o nosso ecossistema de negócio, o que inclui nossos colaboradores, rede credenciada, parceiros,

fornecedores, beneficiários, clientes e serviços fornecidos no espaço cibernético, mantendo a conformidade com as leis e requisitos regulatórios vigentes.

Nosso principal objetivo é garantir a proteção da informação, independentemente de onde ela esteja, e a proteção da vida humana dentro do espaço cibernético. Para alcançar nossos objetivos, contamos com 5 premissas que constroem o alicerce robusto do nosso programa de segurança cibernética e da informação, sendo elas:

- Desenvolver uma compreensão organizacional para gerenciar o risco de segurança cibernética e da informação no que tange a sistemas, pessoas, ativos, dados e recursos por meio de auditorias e testes recorrentes realizados por empresas terceiras;
- Desenvolver e implementar proteções necessárias para garantir a prestação de serviços críticos por meio da criação de processos, usos das melhores tecnologias e conscientização de pessoas;
- Desenvolver e implementar atividades necessárias para identificar a ocorrência de um evento de segurança cibernética ou da informação pelo monitoramento contínuo de nosso ecossistema, utilizando-se de processos e das melhores tecnologias com o objetivo de fornecer informações em tempo real que serão utilizadas para tomada de decisão;
- Desenvolver e implementar atividades apropriadas para reagir e resistir contra um incidente detectado de segurança cibernética ou da informação;
- Desenvolver e implementar atividades apropriadas para manter planos de resiliência e restaurar quaisquer recursos ou serviços que foram prejudicados devido a um incidente de segurança cibernética e da informação.

Estas premissas são apoiadas em 4 (quatro) grandes princípios:

- *SAFETY* - garantir que um incidente de segurança cibernética ou da informação não se torne um acidente e afete fisicamente a vida humana;
- Confidencialidade - garantir que somente as pessoas autorizadas obtenham o acesso à informação;
- Disponibilidade - garantir que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas sempre que necessário; e
- Integridade - garantir a exatidão e a completude da informação.

Para que nossas premissas e princípios sejam alcançados, seguimos um conjunto de boas práticas como o NIST CSF, a ISO 27.001 e o CIS CONTROLS, buscando sempre estar em conformidade com a regulamentação aplicável ao nosso negócio, investindo na educação que gera a compreensão dos riscos que existem no espaço cibernético para as pessoas e utilizamos as melhores soluções tecnológicas conectadas com processos sólidos de negócio.

Apesar das medidas de segurança cibernética adotadas, nenhum ambiente cibernético é inviolável ou imune a falhas. Uma eventual violação ou falha de nossos sistemas pode vir a comprometer informações pessoais utilizadas para realização de atividades ilegais e/ou uso de forma indevida, possibilitando a exposição da Companhia em processos judiciais decorrentes de fraudes e/ou falsidades ideológicas pelo uso não autorizado de dados divulgados, além de danos reputacionais.

Os resultados das operações poderão ser adversamente afetados se não conseguirmos estimar ou controlar precisamente os custos de assistência odontológica, ou se não pudermos aumentar as tarifas (mensalidades) para compensar aumentos dos custos.

Os resultados das operações dependem, em grande parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos de assistência odontológica futuros, especialmente a remuneração paga a nossa rede credenciada de cirurgiões-dentistas. As mensalidades que cobramos dos nossos clientes são, em parte, formadas por estimativas de custos futuros de assistência odontológica esperados ao longo de um período geralmente de dois anos, e podem ser ajustadas anualmente de acordo com a inflação e alterações no índice de sinistralidade (custos de serviços dividido pela receita líquida) dos nossos clientes. Os fatores que podem fazer com que os custos de assistência odontológica ultrapassem as estimativas incluem, dentre outros:

- um aumento do custo de assistência odontológica e dos insumos odontológicos;
- a utilização de assistência odontológica por nossos clientes em um nível acima do esperado;
- a inclusão de novos eventos de tratamento odontológico no plano odontológico mínimo regulamentar ou mudanças na regulamentação que impliquem em aumento dos nossos custos; e
- outras ocorrências imprevisíveis.

Apesar de nossos esforços em fixar as tarifas com base em estimativas precisas dos nossos custos futuros de assistência odontológica, além dos robustos processos que temos implementados para gerir tais custos, a concorrência, mudanças na regulamentação e outros fatores poderão fazer com que os referidos custos não sejam integralmente cobertos pelas tarifas em vigor na ocasião. Se formos incapazes de fixar as tarifas em níveis apropriados ou ajustá-las proporcionalmente ao aumento dos custos de assistência odontológica, a nossa situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Poderemos não ser capazes de manter rede de prestadores adequada.

Nossa rede credenciada é composta por aproximadamente 28.000 dentistas, em 2.500 cidades pelo Brasil, que oferecem tratamentos em todas as especialidades de Odontologia. Os dentistas não são funcionários da Companhia, sendo parceiros de negócios e podendo ter relações com outras companhias concorrentes. Por meio de adequados processos de gestão, buscamos um dimensionamento de rede que atenda aos princípios de dimensionamento e balanceamento por especialidade, de acordo com a cobertura na localidade e demanda de tratamentos esperada ou verificada.

As negociações são feitas individualmente com cada prestador, e não podemos assegurar que as condições de precificação sejam aceitas por todos, e nem assegurar a manutenção da rede nas condições ideais que a Companhia deseja, o que pode trazer riscos à satisfação dos clientes e profissionais da rede.

Não captura das sinergias comerciais, ou demais sinergias em processos de aquisição, bem como de integração e incorporações de processos operacionais poderão ter um efeito adverso no resultado financeiro da Companhia.

A integração das operações de empresas já adquiridas e daquelas que venhamos a adquirir no futuro pode não ocorrer com a velocidade ou benefícios esperados, incluindo os riscos de perda de clientes e/ou empregados da empresa alvo e o de alcançar sinergias inferiores ao esperado.

Adicionalmente, o tempo e esforço necessários à avaliação e negociação de uma aquisição proposta, e a necessidade de análise e prévia aprovação de tais aquisições em algumas situações por órgãos governamentais, como o CADE, podem resultar em incertezas substanciais quanto à efetivação com sucesso de tais aquisições. Tais incertezas podem, por sua vez, afetar o valor das nossas ações ordinárias.

A Odontoprev adotou as disposições do CPC 32/IAS 12, que determina que o ativo fiscal diferido deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual tais diferenças possam ser utilizadas.

Tal benefício fiscal está registrado em conformidade com as normas contábeis vigentes e está embasado no futuro aproveitamento fiscal gerado no curso ordinário dos negócios da Companhia. Entretanto, caso tenhamos a queda no lucro tributável que impossibilite aproveitamento da diferença temporária ou outro evento que possa afetar o aproveitamento fiscal esperado, podemos ser obrigados a efetuar a baixa do ativo já constituído, impactando negativamente o resultado.

Interrupções nas operações digitais em nosso escritório central poderão ter um efeito adverso em nossos resultados e condição financeira.

A gestão das nossas operações é conduzida primeiramente de nossa sede (escritório central), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Qualquer interrupção na operação do escritório central poderá afetar significativamente, de maneira adversa, nossa capacidade de gerenciar as atividades da nossa rede credenciada, clientes e beneficiários. Essa interrupção pode vir a aumentar o tempo necessário para processar informações sobre a nossa rede credenciada e beneficiários, a prestação de serviços e a cobrança relativa à assistência odontológica prestada, afetando a nossa receita operacional bruta e os nossos resultados operacionais.

Como forma de minimizar os riscos acima elencados, possuímos um programa maduro de continuidade do negócio, testado anualmente. No aspecto operacional, a maioria absoluta dos colaboradores de nosso escritório central trabalham no regime *home office*, que permite contornarmos de forma eficaz quaisquer situações que impossibilitem o acesso à nossa sede.

Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.

Como forma de identificar e mitigar riscos, nós incorporamos o gerenciamento de riscos em toda extensão de nossas atividades e funções, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, processos e ferramentas de identificação e controle, além de promover seu contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento. No entanto, esta estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais estamos sujeitos ou poderemos estar no futuro. Se essa estrutura não for totalmente efetiva para prever e mitigar adequadamente os riscos, nós podemos sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente nossa condição financeira e os resultados esperados das operações.

Não recebimento das mensalidades e/ou anuidades por parte dos clientes (inadimplência)

A Companhia possui atuação na venda de planos odontológicos para três segmentos de clientes, sendo eles: (i) Corporativo (grandes empresas), (ii) PME (pequenas e médias empresas) e (iii) Planos Individuais (pessoas físicas). Há o risco de não liquidação financeira das mensalidades por parte dos clientes. A Companhia constitui provisões, de acordo com as definições regulatórias e contábeis. Porém, a inadimplência pode atingir nível acima do esperado, afetando de forma negativa o resultado financeiro.

b) seus acionistas, em especial acionista controlador;

Os interesses do acionista controlador podem entrar em conflito com os interesses dos acionistas minoritários.

A Companhia possui um acionista controlador, este tem poderes para eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, bem como decidir sobre reorganizações societárias, cancelamento de registro de companhia aberta, alienação de controladas, dentre outros. Nesse sentido, é capaz de influenciar fortemente e/ou exercer poder de controle sobre nossas decisões. Assim, os interesses de nosso acionista controlador poderão ser divergentes ou conflitantes com interesses de nossos acionistas minoritários, inclusive para orientar nossos negócios, o que poderá causar efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações em curto espaço de tempo, pode fazer com que o preço de mercado de nossas ações diminua, ainda que temporariamente.

O preço de mercado das ações poderá cair caso haja a venda de quantidade substancial de nossas ações pelos acionistas detentores de participações significativas, ou caso haja percepção de que ocorrerá esta venda

c) a suas controladas e coligadas;

Poderemos não conseguir integrar e padronizar as operações das participações adquiridas às nossas, na velocidade esperada, ou não alcançar os benefícios no prazo estimado

É possível que não consigamos capturar todas as sinergias comerciais e operacionais mapeadas entre a Odontoprev e empresas do Grupo, por aderência limitada dos produtos aos diversos canais de venda. É possível também que haja aderência a esses produtos pelo mercado em níveis abaixo do previsto pela Companhia.

Também, é possível que não consigamos capturar todas as sinergias identificadas nas aquisições, integrações e incorporações, além de não conseguirmos gerenciar diferentes modelos de negócios.

d) seus administradores;

Poderemos não ser capazes de reter os membros da nossa alta administração, ou empregados qualificados.

Não podemos assegurar que conseguiremos reter em nossa Companhia os membros chave da nossa alta administração e os gestores com experiência. Além disso, não podemos assegurar que atrairemos administradores e empregados qualificados, podendo ser necessário que ofereçamos uma remuneração maior que a esperada, o que poderá representar custos adicionais, que podem não ser compensados pelo aumento do número de beneficiários ou de nossas tarifas.

e) a seus fornecedores;

A Companhia pode estar sujeita a práticas irregulares por parte de fornecedores.

Os fornecedores da Companhia podem vir a apresentar problemas com questões legais – como por exemplo àqueles relacionados a temas trabalhistas e ambientais ou àquelas relacionadas à prática de atos ilegais - sem que a Administração da Companhia tenha o devido conhecimento. Dessa forma, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros, de reputação e de imagem relevantes e em consequência, impacto negativo junto aos seus clientes, bem como queda no valor de suas ações.

A Companhia pode estar sujeita ao não cumprimento de acordos e obrigações dos fornecedores.

Os fornecedores da Companhia podem vir a não cumprir as obrigações e acordos de nível de serviço formalmente contratados - obrigação contratual e/ou acordos de nível de serviço (SLA) - sem que a Administração consiga remediar tais ausências em tempo hábil, ocasionando possíveis atrasos e/ou impossibilidade da Companhia em cumprir com suas obrigações. Dessa forma, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros, de reputação e de imagem relevantes e em consequência, impacto negativo junto aos seus clientes, bem como queda no valor de suas ações.

f) a seus clientes;

Uma redução significativa do número de clientes e/ou beneficiários em nossos planos odontológicos poderia afetar negativamente nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais, inclusive por situações adversas.

Os fatores que podem contribuir para a perda de clientes incluem, dentre outros:

- A incapacidade de oferecer assistência odontológica a preços competitivos;
- A incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes;
- A decisão do cliente de não mais oferecer benefícios odontológicos aos seus beneficiários; e
- A decisão do cliente de contratar assistência odontológica de empresa concorrente.

Os fatores que podem contribuir para a redução do número dos nossos beneficiários incluem, dentre outros:

- A redução do número de empresas que oferecem planos odontológicos aos seus colaboradores, uma vez que as empresas não são obrigadas a oferecer benefício odontológico;
- A redução do número de beneficiários dos nossos clientes;
- O aumento das tarifas ou redução dos benefícios odontológicos oferecidos;
- A redução das tarifas ou aumento dos benefícios odontológicos oferecidos por concorrentes;
- A descontinuidade de um ou mais planos odontológicos; e
- A nossa saída de um determinado mercado de atuação.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue;

Enfrentamos concorrência significativa em um mercado fragmentado, tanto com os concorrentes atuais quanto com novos concorrentes que possam vir a explorar este setor, o que poderia afetar adversamente a nossa participação de mercado, situação financeira e resultados operacionais.

Concorremos com outras empresas de odontologia de grupo que oferecem planos odontológicos com benefícios similares aos nossos e, ainda, com diversas outras modalidades de operadoras de planos de saúde, que incluem, entre outras, seguradoras, cooperativas médicas e odontológicas e autogestões. Dada a penetração baixa dos planos odontológicos na população brasileira, acreditamos que a concorrência continuará a aumentar no futuro e que as seguradoras e os planos médico-hospitalares poderão expandir sua participação no segmento de odontologia, podendo ampliar conseqüentemente as suas respectivas participações no mercado. Além disso, é possível que novos concorrentes venham a ingressar no segmento de planos odontológicos, alterando o atual ambiente competitivo.

Contamos com serviços de agentes, e corretores independentes, não exclusivos, para comercializar e vender parte dos nossos produtos e benefícios de assistência odontológica, voltados principalmente a empresas de pequeno e médio porte e associações. Esses agentes e corretores independentes geralmente não nos oferecem exclusividade, não têm contratos de longo prazo conosco e frequentemente comercializam produtos de assistência odontológica concorrentes. Logo, enfrentamos intensa concorrência pelos serviços e lealdade dos agentes e corretores independentes. Dessa forma, não podemos assegurar que os agentes e corretores independentes com os quais trabalhamos continuarão a comercializar nossos produtos de maneira justa e consistente ou que continuaram cobrando comissões que seremos capazes de pagar. Caso tais agentes e corretores independentes deixem de comercializar nossos produtos de maneira justa e consciente ou passem a cobrar comissões que não seremos capazes de pagar, nossa condição financeira e de negócios podem ser adversamente afetadas.

h) a regulação dos setores em que o emissor atue;

Mudanças na legislação tributária brasileira e na regulamentação da ANS e/ou CVM podem vir a afetar negativamente a nossa receita operacional.

Quaisquer mudanças na legislação tributária brasileira podem ter impacto direto nos nossos negócios. O Governo brasileiro está conduzindo esforços para realização de ampla reforma tributária, que pode resultar em tributos adicionais aplicáveis aos nossos negócios, e em mudanças na forma de calcular os tributos devidos. Considerando que certos projetos de leis tributárias estão pendentes no Congresso Nacional, não podemos prever se novas leis tributárias entrarão em vigor no futuro próximo. Se a vigência de tais leis resultarem em aumento de alíquotas de tributos ou novos tributos relacionados aos nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais poderão ser afetados materialmente de maneira adversa, na medida em que não consigamos repassar tais aumentos aos nossos clientes.

Além disso, estamos sujeitos a leis federais, estaduais e municipais e regulamentos de diversos órgãos governamentais relativos à proteção do ambiente, da saúde humana e segurança e em especial, às regulamentações da ANS, que promulga normas, inclusive, sobre os planos odontológicos que oferecemos aos nossos clientes, como, por exemplo, certas cláusulas de nossos contratos com os clientes, nossos cálculos atuariais e outros temas.

Além da sua função regulamentar, a ANS também exerce a função de órgão fiscalizador, sendo também responsável, pela(o): (i) concessão da nossa licença operacional; (ii) concessão dos registros dos nossos planos odontológicos; e (iii) análise das informações sobre nossos clientes e beneficiários bem como sobre a nossa situação econômico-financeira.

Adicionalmente, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos aplicáveis, o que pode obrigar as empresas do setor odontológico, inclusive nós, a empregar recursos adicionais para se adequar a estas novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor odontológico e ter um efeito adverso sobre os nossos resultados. Nossas operações podem vir a ser afetadas negativamente por novas regulamentações governamentais, inclusive regulamentações que estabeleçam um sistema de assistência odontológica subsidiado pelo Governo Federal.

O Governo Federal é responsável pelo oferecimento de um sistema de assistência odontológica público, acessível a todos os cidadãos. Entretanto, o sistema atual oferece assistência odontológica limitada e os recursos disponíveis são insuficientes para atender às necessidades de uma parcela significativa da população. Caso o Governo Federal venha a melhorar tais recursos, qualidade e abrangência do sistema odontológico atual a ponto dos nossos clientes optarem pelo sistema público, o nosso crescimento e capacidade de reter os nossos clientes pode ser prejudicada.

Além disso, a atividade de odontologia de grupo, regulada pela ANS, tem livre formação de preços. Caso a ANS comece a regular a formação de preços da atividade odontológica de grupo, isto pode afetar negativamente nossa receita operacional bruta, a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais. Podemos, ainda, ter perdas relativas a contratos individuais.

A partir de 2009, por meio da RN 195/09, alterada pelas RNs 200/09 e 204/09 e substituída pela RN 557/22, a ANS enquadrou como planos individuais contratos antes comercializados como coletivos por adesão. A regulamentação de planos individuais é diversa da regulação dos planos coletivos por adesão, originando, dentre outros efeitos, a constituição de provisão para perdas sobre créditos. Com o crescimento futuro dos planos individuais, poderemos ter que aumentar as despesas relacionadas a provisão para perdas sobre créditos, em linha com a regulamentação

específica para este mercado, a qual determina a manutenção do cliente individual por 60 dias após o início do inadimplemento, e apresenta características de maior risco de crédito inerentes ao mercado individual.

Por fim, somos uma empresa de capital aberto, e portanto, estamos sujeitos às regulações da CVM, e há o risco de não cumprimento junto ao regulador.

Risco do não cumprimento da norma sobre capital regulatório.

A Companhia segue critérios determinados pela ANS sobre requerimento de capital mínimo regulatório para o segmento, executando atividades de gestão de risco em suas atividades. Porém condições adversas e/ou não previstas podem afetar a manutenção do capital regulatório obrigatório, impactando na margem de solvência da Companhia.

i) aos países estrangeiros onde a companhia atua:

A Companhia pode ter dificuldades na implementação do produto odontológico, bem como sofrer impactos negativos atrelados a regulamentação local.

A Companhia tem atuação no México, visando a operação de planos de assistência odontológica, e, portanto, sujeita às regulações do país. Há o risco da operação não ter a performance esperada, pela dificuldade de inserção no mercado mexicano, assim como o risco de alteração na regulação da CNSF (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas) e do SAT (Serviço de Administração Tributária), órgãos reguladores mexicanos equivalentes à ANS e Receita Federal, respectivamente. Por fim, o risco cambial, o qual pode afetar nossa condição financeira e de negócio.

j) questões sociais;

Condutas que divergem dos princípios de direitos humanos e direitos fundamentais e/ou desrespeitem propósito, valores ou legislações podem acarretar processos judiciais, perdas financeiras e prejuízos para a reputação e imagem da companhia

Consideramos risco social qualquer tipo de conduta atribuída à Companhia, com potencial para ferir princípios de direitos humanos, direitos fundamentais, ou não estejam de acordo com as diretrizes do Código de Conduta Ética, em respeito às relações com nossos funcionários, bem como a comunidade impactada por nossas operações, e se materializados, podem gerar perdas financeiras como multas e sanções, além de danos à imagem da Companhia.

Consideramos relevantes os temas sociais:

Direitos Humanos e relacionamento com a comunidade
O combate ao trabalho escravo ou análogo à escravidão
O combate ao trabalho infantil
O respeito às relações trabalhistas
Saúde e Segurança Ocupacional
Impulsionar a diversidade e a não-discriminação
Impulsionar o combate ao assédio

Apesar das medidas de mitigação do risco social que adotamos, uma eventual violação interna ou cometida por nossos fornecedores e parceiros, pode trazer danos reputacionais e são considerados em nossos processos e interações com esses públicos.

k) questões ambientais;

A Companhia não provoca impactos socioambientais significativos, devido à natureza da sua atividade e sua operação fundamentalmente digital. Mesmo assim, a Companhia está comprometida nas abordagens preventivas para os desafios ambientais, além de promover responsabilidade ambiental em suas operações com ações de conscientização, educação ambiental e educação para consumo consciente e firma seu compromisso através da Política de Sustentabilidade, em que estabelece o compromisso de compatibilizar suas atividades com a conservação do meio ambiente, dentro dos princípios do Desenvolvimento Sustentável.

Todas suas atividades, produtos e serviços estão em harmonia com o meio ambiente, sempre visando sua conservação para gerações futuras, buscando assegurar que as atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, junto a melhoria contínua no trabalho de prevenir a degradação ambiental. Adicionalmente, tem o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus processos, produtos e serviços, incentivar a pesquisa de novas tecnologias, processos e insumos que minimizem esses impactos e está empenhada na manutenção de um diálogo aberto com a comunidade, clientes e fornecedores, com vistas a troca de informações sobre temas ambientais relevantes.

A Companhia realiza a gestão constante das suas emissões, resíduos e consumos de água e energia. Desde 2020 a Companhia assumiu o compromisso de neutralizar as emissões. Neste mesmo ano, a empresa neutralizou 100% das suas emissões de gases de efeito estufa históricas, desde a sua fundação em 1987, com a estratégia de aquisição de créditos de carbono através do mercado voluntário.

A partir de 2022, a Companhia iniciou a aquisição de Certificados de Energia Renovável (I-REC), garantindo que 100% da energia elétrica consumida em nossas unidades de negócio seja proveniente de fontes renováveis, como a solar. Evidenciando seu empenho na redução da pegada de carbono e na utilização responsável dos recursos naturais.

Risco de destinação e manipulação incorreta dos resíduos sólidos gerados em atendimentos odontológicos

Dentre os resíduos gerados em atendimentos odontológicos, os que necessitam de maior atenção, desde a manipulação e armazenamento, até a destinação final, são os infectantes e os perfurocortantes. Os infectantes sendo materiais com possível presença de agentes biológicos, apresentam riscos de infecção e os perfurocortantes podem provocar cortes ou perfurações.

Caso haja o descumprimento das legislações ambientais, a Companhia pode sofrer multas e sanções administrativas. Além disso, o gerenciamento inadequado destes resíduos pode provocar consequências para a saúde pública e o meio ambiente, trazendo possíveis impactos negativos para as operações, imagem e reputação da Odontoprev.

A Companhia reconhece suas obrigações e responsabilidades nesta questão e possui um documento que descreve todas as ações relativas ao gerenciamento de Resíduos de Serviços de

Saúde (RSS) de seus consultórios odontológicos próprios (CLIDECs e Boutique Dental), o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS). Além disso, disponibiliza e comunica para toda a sua rede credenciada uma Cartilha de Sustentabilidade, que dentre os temas, apresenta a correta destinação e promove a conscientização sobre a gestão de resíduos e descarte de EPI's.

I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição;

As mudanças climáticas representam uma ameaça de longo prazo para a economia. O cenário atual de aquecimento é de cerca de 2,9°C e com isso, a economia mundial terá uma contração de 18% nos próximos 30 anos.

As alterações climáticas afetam a saúde, incluindo a saúde bucal. Promover a conscientização sobre esses impactos é essencial para que seja possível gerenciar os impactos climáticos que ocorrem para a população e suas comunidades.

Riscos de transição relacionados a questões climáticas

A Companhia entende que deve acompanhar o desenvolvimento e atualizações das questões relacionadas a transição para uma economia de baixo carbono. Os riscos podem trazer aspectos regulatórios, reputacionais e mercadológicos.

Riscos regulatórios envolvem as políticas governamentais de mitigação e adaptação às mudanças do clima. Nesse, podemos citar a política de precificação de carbono e taxação das emissões GEE (gases de efeito estufa). Dentro desse cenário, a Odontoprev gerencia suas emissões e realiza a neutralização através de créditos de carbono.

A Odontoprev atua com um alto investimento em iniciativas tecnológicas e de inovação, promovendo cada vez mais uma atuação com baixo impacto ambiental, baixa geração de emissões e resíduos.

Como forma de monitorar o desempenho em relação às ações para mitigar impacto nas mudanças climáticas, a Odontoprev responde anualmente ao questionário do CDP (Caderno do Clima). Nos itens reportados, a Companhia foi reconhecida por pontos como transparência e respeito de suas questões ambientais. Além do CDP, a Odontoprev reporta suas emissões no GHG Protocol Brasil, que qualifica as empresas inscritas com selos de acordo com a ordem de reporte, no caso da Odontoprev, selo prata.

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Dentre os fatores de risco, enumerados no campo 4.1, a Companhia entende que são os principais, em ordem decrescente de relevância:

1. Riscos cibernéticos.
2. Poderemos não ser capazes de executar inteiramente a nossa estratégia de negócios.
3. Os resultados das operações poderão ser adversamente afetados se não conseguirmos estimar ou controlar precisamente os custos de assistência odontológica, ou se não pudermos aumentar as tarifas (mensalidades) para compensar aumentos dos custos.
4. Poderemos não ser capazes de reter os membros da nossa alta administração, ou empregados qualificados.
5. Não captura das sinergias comerciais, ou demais sinergias em processos de aquisição, bem como de integração e incorporações de processos operacionais poderão ter um efeito adverso no resultado financeiro da Companhia.

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Advém da possibilidade da Companhia e de suas Controladas diretas e indiretas estarem sujeitas a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor justo do portfólio das aplicações financeiras.

A Companhia e suas Controladas adotam a política de aplicação obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas e incluem a necessidade de alocação de recursos em conformidade com a RN 521/2022 alterada pela RN 601/2024 da ANS, para a garantia das provisões técnicas. A carteira de aplicações financeiras da Companhia e de suas Controladas, composta, em sua maioria, por títulos públicos federais de longo prazo, está exposta à juros reais em instrumentos pós-fixados à inflação medida pelo IPCA.

Em 31 de dezembro de 2024, dos recursos totais da Companhia e Consolidado, 77,7% e 76,2% (81,0% e 79,6% em 31 de dezembro de 2023) estão aplicados em títulos públicos federais, 22,3% e 23,8% (19% e 20,4% em 31 de dezembro de 2023) estão aplicados em fundos de investimentos, impactados substancialmente pela variação da taxa SELIC/CDI.

Em atendimento ao CPC 40 (R1) / IFRS 7 – Instrumentos financeiros: evidenciação, a Companhia e suas Controladas realizaram análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros conforme destacado no quadro a seguir:

	Companhia							31/12/2024
	Indexados à SELIC/CDI		Indexados ao IPCA + pré-fixado			Rendimentos Pré-fixados		
	SELIC/CDI (a.a) ¹	FI renda fixa	Pré fixado ³	IPCA (a.a) ¹	NTN-B	Pré fixado ³	NTN-F	
Nível hierárquico ²	-	2	-	-	2	-	2	-
Aplicações	-	192.982	-	-	520.116	-	153.620	866.718
Projeção rentabilidade próximos 12 meses:								
Provável	14,75%	28.465	4,63%	4,94%	49.797	10,12%	15.550	93.812
Queda 2,0 p.p.	12,75%	24.605	-	2,94%	39.394	-	15.550	79.549
Queda 3,0 p.p.	11,75%	22.675	-	1,94%	34.193	-	15.550	72.418
Elevação 2,0 p.p.	16,75%	32.324	-	6,94%	60.199	-	15.550	108.073
Elevação 3,0 p.p.	17,75%	34.254	-	7,94%	65.400	-	15.550	115.204

¹Baseada no relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central do Brasil em 27 de dezembro de 2024.

²Classificação nível hierárquico (nota 2.5.3).

³A aplicação em questão não está exposta à flutuações de indexadores pois possui rendimentos pré-fixados.

	Consolidado									31/12/2024
	Indexados à SELIC/CDI		Indexados ao Bond mexicano		Indexados ao IPCA + pré-fixado			Rendimentos Pré-fixados		
	SELIC/CDI (a.a) ¹	FI renda fixa	BM (a.a) ³	CETES	Pré fixado ⁴	IPCA (a.a) ¹	NTN-B	Pré fixado ⁴	NTN-F	
Nível hierárquico ²	-	2	-	2	-	-	2	-	2	-
Aplicações	-	213.489	-	9.647	-	-	520.116	-	153.620	896.872
Projeção rentabilidade próximos 12 meses:										
Provável	14,75%	31.490	10,02%	967	4,63%	4,94%	49.797	10,12%	15.550	97.804
Queda 2,0 p.p.	12,75%	27.220	8,02%	774	-	2,94%	39.394	-	15.550	82.938
Queda 3,0 p.p.	11,75%	25.085	7,02%	677	-	1,94%	34.193	-	15.550	75.505
Elevação 2,0 p.p.	16,75%	35.759	12,02%	1.160	-	6,94%	60.199	-	15.550	112.668
Elevação 3,0 p.p.	17,75%	37.894	13,02%	1.256	-	7,94%	65.400	-	15.550	120.100

¹Baseada no relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central do Brasil em 27 de dezembro de 2024.

²Classificação nível hierárquico (nota 2.5.3).

³Taxas disponíveis no Banco Central do México.

⁴A aplicação em questão não está exposta à flutuações de indexadores pois possui rendimentos pré-fixados.

A Companhia adotou em sua avaliação os percentuais 2,0 p.p e 3,0 p.p levando em conta a variação da taxa Selic nos últimos 12 meses e considera razoável a exposição de suas aplicações a esta variação. Em 31 de dezembro de 2024, o total das aplicações financeiras R\$866.718 (R\$949.771 em 31 de dezembro de 2023) referem-se à Companhia e R\$30.154 (R\$27.987 em 31 de dezembro de 2023) referem-se às demais empresas Controladas.

	31/12/2024			31/12/2023			Ratings das instituições financeiras					
	Companhia	Consolidado	Rendimento médio	Companhia	Consolidado	Rendimento médio	Fitch		Moody's		S&P	
			% do CDI			% do CDI	CP	LP	CP	LP	CP	LP
Banco Bradesco S.A.	192.982	213.489	101,2%	180.916	199.104	98,3%	F1+	AAA	NP	Ba1	brA-1+	brAAA
Governo brasileiro	673.736	673.737	87,1%	768.855	768.855	70,2%	-	BB	-	Ba2	-	BB
Governo mexicano	-	9.646	-	-	9.799	-	-	BBB-	-	Baa2	-	BBB
	866.718	896.872		949.771	977.758							

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2024, figuravam em 6.853 processos judiciais e administrativos. Para os processos enquadrados nos termos acima, a Companhia e suas controladas estimam provisionar valor suficiente para suportar eventuais perdas.

Abaixo, estão relacionados os processos considerados relevantes para a Companhia e suas controladas, em que figuram como parte em 31 de dezembro de 2024. Tendo em vista a atividade da Companhia e suas controladas, os processos em andamento, em sua maioria, possuem valores que não impactam, de forma significativa, seu patrimônio ou capacidade financeira:

Processos Cíveis

Processo nº	1079080-36.2013.8.26.0100
a. juízo	Vara de Origem: 14ª Vara Cível de São Paulo
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	15.10.2013
d. partes no processo	Autora: ODONTOPREV S.A. Ré: INNOVATIVE CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 2.647.993,95 Valor atualizado da causa: R\$ 5.137.209,27 Valor da condenação fixada na sentença atualizada: R\$ 1.602.161,88 (mai-25)
f. principais fatos	Em 15.10.13 a ODONTOPREV protocolou a sua petição inicial. Em 6.12.13 a INNOVATIVE apresentou contestação. Em 27.1.14 a ODONTOPREV apresentou réplica. Posteriormente, foram especificadas as provas e sobreveio a R. decisão que afastou as preliminares e deferiu a produção da perícia contábil. Em 13.6.18 foi apresentado laudo pericial e posteriormente sua devida complementação. Em 13.10.20 foi proferida sentença de parcial procedência da ação para condenar a INNOVATIVE ao pagamento de multa de 13% pelo descumprimento do contrato. Em 27.10.20 a ODONTOPREV e a INNOVATIVE opuseram embargos de declaração. Em 8.6.21 os embargos de declaração de ambas as partes foram rejeitados. Em 1º.7.21 a ODONTOPREV e a INNOVATIVE interpuseram recurso de apelação. Após apresentação de resposta aos recursos, os autos foram remetidos ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo e distribuídos ao Des. Sérgio Leite Alfieri Filho. Em 12.8.22 os autos foram remetidos à conclusão para o relator. Em 28.11.23 foi dado parcial provimento ao recurso da ODONTOPREV e negado provimento ao recurso da INNOVATIVE. Em 22.1.24 a ODONTOPREV e a INNOVATIVE opuseram embargos de declaração, mas os embargos foram rejeitados. Em 12.4.24 a INNOVATIVE interpôs recurso especial acerca dos honorários advocatícios. Em 16.5.24 a ODONTOPREV apresentou resposta ao recurso especial. Em 30.7.24 foi proferido despacho determinando o retorno dos autos para a Câmara julgadora para realização do juízo de retratação sobre a fixação dos honorários advocatícios. Em 6.8.24 a ODONTOPREV opôs embargos de declaração para demonstrar o erro material da decisão. Em 6.12.24 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 17.12.24 a ODONTOPREV opôs novos embargos de declaração. Em 13.2.25 os embargos de declaração foram rejeitados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 13.10.20 foi proferida sentença de parcial procedência da ação para condenar a INNOVATIVE ao pagamento de multa de 13% pelo descumprimento do contrato. Em 27.10.20 a ODONTOPREV e a INNOVATIVE opuseram embargos de declaração. Em 8.6.21 os embargos de declaração de ambas as partes foram rejeitados. Em 1.7.21 a ODONTOPREV e a INNOVATIVE interpuseram recurso de apelação. Em 28.11.23 o recurso de apelação da ODONTOPREV foi parcialmente provido para reconhecer (a) o

	inadimplemento contratual da INOVATIVE, com a redução da multa por rescisão prevista em 25% para o patamar de 13% do valor do contrato, (b) o dever da INOVATIVE de indenizar a ODONTOPREV pelos custos despendidos com a contratação da empresa UNIONE para o término dos serviços que deveriam ter sido executados pela contratada e (c) a inexigibilidade da quarta parcela do contrato (nota fiscal n. 1185) e de supostas horas adicionais de serviços cobradas na nota fiscal n. 1.186, mantendo a improcedência da ação com relação aos demais pedidos da ODONTOPREV. O recurso da INNOVATIVE foi desprovido.
h. estágio do processo	Desde 13.2.25 aguarda-se a possível readequação do acórdão da apelação acerca da fixação dos honorários advocatícios sucumbenciais.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O objetivo da ação é obter a condenação da ré ao pagamento de indenização, multa rescisória, custas e honorários advocatícios, tendo em vista os graves e sucessivos descumprimentos contratuais da INNOVATIVE, cujo revelam-se expressivos.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda do valor perseguido, honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais.

Processo nº	0027378-64.2010.8.05.0001
a. juízo	Vara de origem: 7ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, BA.
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	25.03.10
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia Rés: Odontoprev S.A e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 250.000,00 Valor atualizado da causa: R\$ 590.463,12
f. principais fatos	A ação foi ajuizada em 25.3.10 pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela e a inversão do ônus da prova. Foi então proferida decisão que liminarmente determinou a inversão do ônus da prova. Citada, a ODONTOPREV apresentou contestação e agravo retido contra a decisão que determinou a inversão de ônus da prova. Após, foram apresentadas contestações das LOJAS RIACHUELO e C&A. Na sequência, o MINISTÉRIO PÚBLICO apresentou réplica. Em 27.6.16 foi juntada petição de LOJAS RIACHUELO impugnando os argumentos apontados na réplica do MINISTÉRIO PÚBLICO, requerendo o indeferimento da liminar e reiterando integralmente os termos de sua contestação para que seja acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva, com a extinção da ação sem julgamento de mérito. Em 6.3.21 foi proferida decisão saneadora que rejeitou as preliminares e intimou as partes a se manifestarem sobre as provas que pretendiam produzir, atribuindo ao MINISTÉRIO PÚBLICO o ônus de “comprovar a ocorrência de fato constitutivo de sua pretensão” e às empresas rés o de comprovar “a inoccorrência das irregularidades apontadas em sede exordial”. Em 16.3.21 a ODONTOPREV opôs embargos de declaração para sanar a obscuridade e contradição quanto a redistribuição do ônus da prova. Em 24.3.21 o Ministério Público interpôs agravo de instrumento contra a decisão que redistribuiu o ônus da prova. Em 30.3.21 a C&A apresentou petição pedindo produção de prova oral e documental suplementar. Em 31.3.21 a ODONTOPREV apresentou petição pedindo produção de provas documental suplementar. Em 9.4.21 a Riachuelo pediu a produção de prova oral e documental suplementar. Em 11.1.22 o Ministério Público apresentou resposta aos embargos de declaração opostos pela ODONTOPREV. Em 19.5.22 foi juntado ofício do Tribunal informando que foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público para discutir a inversão do ônus da prova. Em 12.1.23 o MINISTÉRIO PÚBLICO protocolou nova petição pleiteando a redistribuição do ônus probatório. Em 28.8.23 foi proferido despacho intimando as partes a se manifestarem sobre a produção de provas. Em 31.8.23 o Ministério Público protocolou petição reiterando o pedido de redistribuição do ônus da prova. Após, as partes protocolaram petição requerendo o julgamento antecipado do mérito. Em 27.3.24 foi proferida sentença que julgou integralmente improcedente a ação. Em 2.4.24 o Ministério Público interpôs apelação. Em 12.7.24 a ODONTOPREV apresentou resposta à apelação. Em 12.9.24 o MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA apresentou

	parecer liminar. Em 18.11.24 a C&A apresentou a sua resposta. Em 28.11.24 a RIACHUELO também apresentou sua resposta. Em 3.5.25 o MINISTÉRIO PÚBLICO apresentou manifestação quanto à preliminar de inépcia alegada pela ODONTOPREV e a preliminar de ilegitimidade passiva alegada pela RIACHUELO. Em 25.4.25 os autos foram encaminhados ao Procurador de Justiça para apresentação de parecer definitivo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27.3.24 foi proferida sentença que julgou integralmente improcedente a ação.
h. estágio do processo	Desde 25.4.25 aguarda-se o parecer definitivo da promotoria para julgamento da apelação interposta pelo Ministério Público da Bahia.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O objetivo da ação é obter a declaração de nulidade de supostas cláusulas abusivas com relação à parceria estabelecida entre a ODONTOPREV S.A. e as Lojas Riachuelo e C&A.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	Há o risco de a ODONTOPREV ser compelida, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00, a: (i) estipular o valor da taxa mensal individual do plano coletivo de acordo com as normas em vigor e com as determinações da ANS; (ii) não utilizar o sistema de pré-pagamento; (iii) inserir no rol de coberturas os procedimentos elencados na resolução n. 154 da ANS; (iv) reajustar o valor mensal na data de aniversário do plano odontológico coletivo, não aplicando qualquer majoração em período inferior a um ano; (v) excluir a cláusula contratual segundo a qual havendo qualquer alteração na legislação sobre a periodicidade anual dos aumentos, os consumidores são obrigados a aceitá-los; (vi) exigir, caso necessária, co-participação em percentual não superior a 20% do valor dos procedimentos realizados; (vii) em caso de não pagamento de qualquer mensalidade, na data de seu vencimento, respeitar as regras estabelecidas no art. 13, inc. II, da Lei de Planos de Saúde; (viii) não criar obstáculos à exclusão voluntária do beneficiário; e (ix) em caso de exclusão voluntária do beneficiário, estipular multa rescisória no valor de uma mensalidade.

Processo nº	0003566-71.2016.4.03.6144
a. juízo	1ª Vara Federal de Barueri
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	07.04.2016
d. partes no processo	Autora: ANS Ré: ODONTOPREV S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 1.047.485,26 Valor atualizado da causa: R\$ 1.651.649,90
f. principais fatos	ANS propôs ação de execução fiscal, visando o adimplemento de multa aplicada no processo administrativo n. 25789.077.462/2009-72, sob alegação de: (a) suposta exigência da operadora demandante de que fossem realizados exames radiográficos periapicais no beneficiário antes e depois do procedimento odontológico, para comprovar a realização do procedimento e possibilitar a remuneração da cirurgiã-dentista; e à (b) discussão da incidência da coparticipação no procedimento de radiografia nele realizado; cujo valor teria sido pago diretamente à dentista.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após ter sido citada em execução, a ODONTOPREV apresentou carta de fiança para garantir o juízo da execução e opôs embargos à execução fiscal, distribuídos sob o n. 0006782-40.2016.403.6144, visando desconstituir a execução. Os embargos de devedor foram parcialmente acolhidos pela sentença da seguinte forma: (i) manteve a aplicação da multa de R\$ 30.000,00 relacionada ao item “a” (questão da suposta exigência de realização de radiografia); (ii) desconstituiu a multa de R\$ 30.000,00 referente ao item “b” (incidência da coparticipação) e; (iii) reduziu a multa pertinente ao item “c” (pagamento da coparticipação diretamente ao prestador) para o valor de R\$ 30.000,000, por entender que não ficou caracterizada a efetiva ocorrência de efeitos de natureza coletiva que pudesse ocasionar na aplicação do efeito multiplicador da multa. Tanto a ANS quanto a ODONTOPREV apelaram.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento das apelações interpostas por ANS e ODONTOPREV.

i. se chance de perda é provável, possível ou remota	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda da ação poderá acarretar substancial perda econômica para a Odontoprev.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	O julgamento desfavorável trará impacto financeiro.

Processo nº	0004242-53.2015.4.03.6144
a. juízo	Vara de Origem: 2ª Vara Federal de Barueri
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	10.03.2015
d. partes no processo	Autora: ANS Ré: ODONTOPREV S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 1.404.736,95 Valor atualizado da causa: R\$ 2.465.564,54
f. principais fatos	O processo administrativo instaurado na ANS que culminou na multa executada decorreu da apuração de suposta irregularidade na conduta da ODONTOPREV ao comercializar os produtos chamados "IBIODONTO OURO" e "IBIODONTO PRATA" durante o ano de 2007, em condição operacional diversa daquela registrada na ANS.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após a Odontoprev ter sido citada, ajuizou embargos de devedor, autuado sob o n. 0010619-40.2015.40.3.6144, pretendendo desconstituir a multa executada em razão de diversos vícios do processo administrativo. Sentença de improcedência dos embargos de devedor da ODONTOPREV. A Odontoprev interpôs Apelação em 21.6.2022
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento das apelações interpostas por ANS e ODONTOPREV.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda da ação poderá acarretar substancial perda econômica para a Odontoprev.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	O julgamento desfavorável trará impacto financeiro.

Processo nº	5011032-85.2024.4.03.6100
a. juízo	1ª Vara Federal de Barueri/SP
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02.04.2024
d. partes no processo	Autora: Odontoprev S.A. Ré: Agência Nacional de Saúde Suplementar.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$2.312.383,76. Valor Atualizado da causa: R\$ 4.267.025,22
f. principais fatos	Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela de urgência ajuizada pela Odontoprev contra a ANS, que visa à (i) suspensão da exigibilidade das multas impostas nos processos administrativos instaurados pela ANS contra a Odontoprev pela alegada "negativa de reembolso", determinando-se à ANS que se abstenha da adoção de qualquer ato de cobrança, como a inscrição em dívida ativa, ajuizamento de execução fiscal, inscrição no CADIN ou inscrição em rol de devedores, até final julgamento da ação; e (ii) suspensão dos processos administrativos nos quais ainda não houve a imposição de multas, tanto em primeira instância, como em instância recursal, até final julgamento da ação. No mérito, pretende-se a declaração da licitude da exigência de comprovação, pelos beneficiários, do comprovante de reembolso, para realização do reembolso, considerando os termos do contrato firmado entre a operadora e os beneficiários, bem como o atual entendimento da

	ANS sobre o tema e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, e a consequente declaração do direito da Odontoprev de exigir tal comprovação. Como consequência, pretende-se a declaração de licitude da conduta da Odontoprev e a anulação das multas já aplicadas pela ANS, bem como a aplicação desse entendimento nos processos administrativos que ainda não foram julgados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Muito embora o feito ainda não tenha sido sentenciado, foi proferida decisão que rejeitou a apólice de seguro garantia judicial apresentada para o fim de suspender (i) a exigibilidade das multas impostas nos processos administrativos instaurados pela ANS contra a Odontoprev pela alegada “negativa de reembolso”, determinando-se à ANS que se abstenha da adoção de qualquer ato de cobrança, como a inscrição em dívida ativa, ajuizamento de execução fiscal, inscrição no CADIN ou inscrição em rol de devedores, até final julgamento da ação; e (ii) os processos administrativos nos quais ainda não houve a imposição de multas, tanto em primeira instância, como em instância recursal, até final julgamento da ação. Essa decisão é, atualmente, objeto de recurso (agravo de instrumento 5028776-60.2024.4.03.0000).
h. estágio do processo	Em 30/12/2024, a Odontoprev informou que formalizou o requerimento de adesão à transação extraordinária proposta pela ANS (Edital de Transação por Adesão 1/2024/PGF/AGU), comprometendo-se a informar sobre a eventual efetivação da transação extraordinária. Atualmente, aguarda-se manifestação da Odontoprev acerca do resultado do pedido de adesão.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Odontoprev estará exposta ao pagamento do valor corresponde às multas aplicadas à Odontoprev no âmbito dos processos administrativos elencados.

Processos Tributários-Judiciais

Processo nº	0177567-78.2021.8.19.0001
a. juízo	Vara de Origem: 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro
b. instância	1º Grau
c. data de instauração	06.08.2021
d. partes no processo	Autora: Odontoprev S.A. Ré: Município do Rio de Janeiro
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 2.527.014,38 Valor atualizado da causa: R\$ 3.581.537,48
f. principais fatos	Ação anulatória para desconstituir o Auto de Infração nº 101.878, lavrado pelo Município do Rio de Janeiro visando a cobrança de ISS relativo ao período de janeiro de 2004 a dezembro de 2007, sob a alegação de que escritório comercial da Autora localizado na capital fluminense, já extinto, é que efetivamente prestava os serviços correlatos à comercialização de planos privados de assistência odontológica para os clientes sediados na capital. Ocorre que os serviços ofertados pela Autora são efetivamente prestados em sua sede, localizada em Barueri/SP, ente para o qual recolhe o ISS. Argumentamos que o Município do Rio de Janeiro é incompetente para exigir ISS da Cia, uma vez que, em linha com a jurisprudência do STJ, o local de efetiva prestação de serviços é o estabelecimento onde está a unidade econômica da pessoa jurídica com poderes decisórios suficientes à operação dos planos odontológicos – in casu, Barueri/SP; Também defendemos que a Fazenda violou o artigo 142 do CTN ao deixar de considerar, para fins de dedução da receita bruta, os repasses destinados pela Autora aos prestadores de serviços de assistência odontológica, em violação ao decidido pelo STF no RE 651/703 em sede de repercussão geral no sentido de que “a base de cálculo do ISSQN incidente tão somente sobre a comissão, vale dizer: a receita auferida sobre a diferença entre o valor recebido pelo contratante e o que é repassado para

	<p><i>os terceiros prestadores dos serviços". Por fim, também argumentamos as multas têm caráter confiscatório e que os juros são exigidos em patamar superior à SELIC. No pedido, requer-se a anulação do auto de infração e, subsidiariamente, (i) a redução dos valores exigidos; (ii) o afastamento da multa ou sua redução; e (iii) limitação da evolução dos créditos à SELIC. Em 15/08/2021, a tutela provisória para suspender a exigibilidade do crédito e afastar quaisquer atos tendentes à cobrança foi indeferida. A Cia interpôs o Agravo de Instrumento nº 0074132-91.2021.8.19.0000. O Município apresentou contestação, seguida da apresentação de apólice de seguro garantia pela Cia. Em 23/01/2022, deferida a tutela para determinar a emissão imediata de Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais, sem as restrições decorrentes dos débitos de ISS objeto do nº 101.878, do PAF nº 04/351.178/2008 já inscritos em dívida ativa pela CDA nº 10/186.828/2021 bem como para determinar que a Fazenda se abstenha de efetuar quaisquer práticas coativas ou punitivas em relação à Cia, no curso da presente demanda e em relação àqueles débitos, incluindo o apontamento do mesmo no CADIN e a realização de protesto de títulos. Apresentada réplica com requerimento de produção de prova pericial contábil. Em 20/10/2022, deferida a produção da prova pericial contábil e nomeado o contador. As partes apresentaram quesitos e o laudo foi disponibilizado em 06/09/2024. A Fazenda apresentou manifestação ao laudo em 01/11/2024. Já a Cia manifestou-se em 26/11/2024, requerendo a complementação do laudo. Aguarda-se resposta do Perito, intimado em 17/02/2025.</i></p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Processo em fase instrutória.
h. estágio do processo	Em fase de instrução (perícia contábil).
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Natureza dos fatos discutidos (tributário) e valores envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.

Processo nº	0000888-33.2013.4.03.6130
a. juízo	Vara de Origem: 2ª Vara Federal de Osasco/SP
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	26.02.2013
d. partes no processo	<p>Autora: ODONTOPREV S.A.</p> <p>Ré: União Federal</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 3.955.030,94
f. principais fatos	<p>Impetrado o Mandado de Segurança em 26.02.2013. Decisão que concedeu parcialmente o pedido de liminar proferida em 01.03.2013. Em 14.08.2013 foi proferida sentença que concedeu parcialmente a segurança para declarar a não incidência de contribuição previdenciária sobre férias indenizadas, terço constitucional de férias, auxílio-doença ou auxílio-acidente nos primeiros 15 dias, aviso prévio indenizado e seus reflexos no 13º salário, e auxílio creche. Recurso de apelação interposto pela Empresa em 09.03.2013 e pela União (intempestivo) em 24.01.2014. Em 07.03.2016 foi proferida Decisão monocrática que negou provimento às Apelações. Embargos de Declaração opostos pela Empresa em 21.03.2016. Em 20.04.2016, houve a interposição de Agravo Interno pela União. Acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração proferido em 07.02.2017. Em 27.03.2017 foram protocolados os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Empresa. Em 27.06.2017 foi proferido Acórdão que negou provimento ao Agravo Interno. Embargos de Declaração opostos pela Empresa em 11.07.2017 e pela União em 27.07.2017. Em 05.09.2017, foi proferido Acórdão que rejeitou ambos os Embargos de Declaração. Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela União em 23.10.2017. Em 05.02.2018 foi proferida Decisão que sobrestou os autos até julgamento final do Tema nº 72 de repercussão geral (incidência de contribuição previdenciária sobre salário maternidade). Em 25.11.2020 foi proferida decisão que determinou o juízo de retratação. Decisão</p>

	<p>monocrática que deu parcial provimento à Apelação da Empresa (não incidência sobre salário-maternidade) proferida em 30.08.2021, com Embargos de Declaração opostos pela Empresa em 24.09.2021. Em 13.05.2022 foi proferida Decisão monocrática que rejeitou os Embargos de Declaração. Agravo Interno interposto pela Empresa em 06.06.2022, havendo, em 04.07.2022, decisão monocrática que deu provimento ao Agravo Interno.</p> <p>Decisão que sobrestou os autos até julgamento final do Tema nº 1252 de recursos repetitivos (incidência de contribuição previdenciária sobre adicional de insalubridade) proferida em 03.03.2023. Em 11.02.2025, proferida decisão que determinou o juízo de conformidade com o Tema nº 985 da repercussão geral. Atualmente, aguarda-se julgamento da conformidade do acórdão com o Tema nº 985 da repercussão geral.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>14.08.2013 - Sentença que concedeu parcialmente a segurança para declarar a não incidência de contribuição previdenciária sobre férias indenizadas, terço constitucional de férias, auxílio-doença ou auxílio-acidente nos primeiros 15 dias, aviso prévio indenizado e seus reflexos no 13º salário, e auxílio creche.</p> <p>30.08.2021 - Decisão monocrática que deu parcial provimento à Apelação da Empresa (não incidência sobre salário-maternidade).</p>
h. estágio do processo	Recursal
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo possui relevância em vista de impacto financeiro possível.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	Impossibilidade de restituir o indébito tributário e afastar a tributação futura.

Processo nº	5000338-03.2016.4.03.6144
a. juízo	Vara de Origem: 1ª Vara Federal de Barueri
b. instância	2º Grau
c. data de instauração	18.08.2016
d. partes no processo	<p>Autora: Odontoprev S.A e Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A</p> <p>Ré: União Federal</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Valor histórico da causa: R\$ 3.726.981,69</p> <p>Valor atualizado da causa: R\$3.916.477,15</p>
f. principais fatos	<p>Trata-se de Mandado de Segurança em que se objetiva a exclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS; Aplicação por analogia ao quanto decidido pelo Colendo Supremo Tribunal Federal no RE nº 574.706; RE 592.616, tema 118 - Inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 20/01/2017, foi proferida sentença que entendeu por denegar a segurança vindicada, por entender em síntese que a matéria não estaria pacificada pelo C. STF; Em 24/06/2019, o Tribunal reformou a sentença anteriormente proferida e deu provimento ao Recurso de Apelação da empresa para afastar a inclusão do ISSQN na formação da base de cálculo do PIS/COFINS, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento deste feito. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Extraordinário, que atualmente se encontra pendente de julgamento.</p>
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 20/01/2017, foi proferida sentença que entendeu por denegar a segurança vindicada, por entender em síntese que a matéria não estaria pacificada pelo C. STF;</p> <p>Em 24/06/2019, o Tribunal reformou a sentença anteriormente proferida e deu provimento ao Recurso de Apelação da empresa para afastar a inclusão do ISSQN na formação da base de cálculo do PIS/COFINS, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento deste feito.</p> <p>Interposto Recurso Extraordinário pela Fazenda.</p> <p>Proferida decisão que determinou o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do RE 592.616 (Tema 118), pelo STF.</p>

	Autos sobrestados.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional. Autos sobrestados.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O Julgamento do do processo pode alterar a forma de tributação (exclusão do ISS da base do PIS e COFINS).
l. análise do impacto em caso de perda do processo	Forma de tributação.

Processo nº	1012050-55.2023.4.01.3400
a. juízo	4ª Vara Cível – Distrito Federal
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	13.02.2023
d. partes no processo	Autora: Odontoprev Ré: União
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 24.685.448,67 Valor Atualizado da Causa: R\$ 26.338.550,07
f. principais fatos	Ação proposta para anular multa proferida no auto de infração n. 15983.720160/2015-14, o qual diz respeito a cobrança de multa isolada em razão da suposta falta de retenção do IR/Fonte decorrente do exercício das opções de compras de ações (stock option plan) da Odontoprev S.A, em 13.02.2023. Em 03.03.2023, tutela de urgência deferida mediante agravo de instrumento, para suspensão da exigibilidade. Sentença de procedência proferida em 04/09/2023 e posterior recurso da União, em 18/03/2024.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	04/09/2023 foi proferida sentença de procedência para declarar a anulação da multa discutida.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de apelação da União
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.

Processo nº	1093358-79.2024.4.01.3400
a. juízo	6ª Vara Federal Cível da SJDF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18.11.2024
d. partes no processo	Autor: Odontoprev S.A. Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 44.365.992,08 Valor atualizado: R\$ 45.438.147,78
f. principais fatos	Ação Anulatória com fito de anular o PA nº 15983.720159/2015-90, o qual diz respeito a cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros relativos aos anos-calendários de 2010, 2011 e 2012, em razão da suposta natureza remuneratória do plano de opção de compras de ações (<i>stock option plan</i>) da Odontoprev S.A. Processo aguardando Sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 18/11/2024 foi proferida decisão que deferiu a tutela para suspender o crédito tributário objeto do Processo Administrativo no 15983.720159/2015-90. Em 02/12/2024 foi apresentada contestação pela União Federal à ação ajuizada. Em 20/01.2025 foi apresentada réplica por Odontoprev à contestação da União à contestação da União. Em 29/01/2025 a União Federal informou que não tem provas a produzir.

	Atualmente, os autos estão conclusos para julgamento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de 1ª instância.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.

Processos Tributários-Administrativos

Processo nº	13896.000852/2010-91
a. juízo	Processo Administrativo
b. instância	Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF")
c. data de instauração	14/05/2010
d. partes no processo	Autora: Odontoprev S.A. Ré: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico da causa: R\$ 2.895.027,77 Valor atualizado da causa: R\$ 3.913.392,07
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo formalizado para análise das PER/DCOMP eletrônicas nº 23027.00804.170504.1.7.02-5793, nº 24567.57255.170504.1.7.02-0889, nº 0386.88619.270205.1.3.02-4711 e nº 21566.66495.170504.1.3.02-3367, por meio das quais o Contribuinte objetiva compensar crédito oriundo de saldo negativo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ"), apurado no ano-base de 2002, com débitos de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 14/05/2010 houve a disponibilização do parecer nº 220/2010 (despacho decisório), proferido pelo Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri, que homologou a compensação objeto da DCOMP nº 07029.02955.250804.1.3.02-1222 e não homologou as compensações objeto das DCOMP nº 09127.94518.040409.1.7.02-4055, nº 28481.58167.131006.1.8.02-7675, nº 09458.64309.160505.1.3.02-6948 e nº 23276.13148.160505.1.3.02-6427. 21/11/2013 – Acórdão nº 14-46.867 pela 15ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto- SP, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade. Em 16/11/2022 foi proferido Acórdão nº 1301-006.172 pela 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que deu provimento parcial ao recurso voluntário para: (i) cancelar a glosa de custos, despesas operacionais e despesas financeiras e manter a apuração de IRPJ, efetuada pelo Recorrente no ano-calendário de 2002, no montante de R\$ 206.106,68 e, (ii) homologar as compensações até o limite do direito creditório reconhecido. Em 21/10/2024 foi Proferido Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial pela 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que negou seguimento ao Recurso Especial da Contribuinte.
h. estágio do processo	Protocolado Agravo em face do Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial, proferido pela 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que negou seguimento ao Recurso Especial da Contribuinte. Os autos encontram-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando análise de admissibilidade de Agravo.
i. se chance de perda é provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
l. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do débito e dos honorários sucumbenciais.

Processos Trabalhistas: Não há processos trabalhistas relevantes.

Processos Ambientais: Não há processos ambientais relevantes.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A Companhia e suas Controladas avaliam suas contingências passivas de acordo com as determinações emanadas pelo pronunciamento contábil CPC 25/IAS 37 “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”, no qual apenas os processos estimados como “perdas prováveis”, baseados na opinião dos assessores jurídicos internos e externos sobre a causa das ações, na similaridade com processos anteriores, na complexidade da causa e no posicionamento do judiciário, são provisionados 100% dos valores pretendidos.

A estimativa de perda dos processos descritos no item 4.4. foram classificadas como “perda possível” ou, ainda, “perda remota”. Desse modo, seguindo o disposto na Política, não houve valores provisionados para esses processos.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

(Valores consolidados expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os potenciais riscos identificados em *due dilligence* efetuados nos processos de aquisição estão provisionados e garantidos por depósitos em conta vinculada, *hold back*, seguro garantia e carta fiança.

Em 31 de dezembro de 2024 correspondem a R\$ 10.195.

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Odontoprev possui uma “Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”. A atual versão do documento foi aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2020. O objetivo deste documento é apresentar os conceitos, diretrizes e responsabilidades em relação a práticas de governança corporativa, processos de gerenciamento de riscos e controles internos adotadas, de forma a esclarecer as fases de identificação, categorização, avaliação, tratamento e monitoração dos riscos decorrentes dos negócios realizados pela Companhia e suas Controladas, categorizados em estratégico, imagem, legal, subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos decorrentes dos negócios realizados pela Companhia e suas controladas são categorizados em: estratégico, imagem, legal, subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Odontoprev se utiliza dos seguintes instrumentos de mitigação de riscos: a) uniformização do conhecimento entre os gestores de risco a respeito dos principais riscos das suas atividades; b) tomadas de decisão com adequado tratamento e monitoramento de riscos; c) promoção da garantia do cumprimento da missão da Companhia; d) processos internos que preservem a Companhia de perdas relevantes decorrentes de eventos de risco; e) segregação de funções nas atividades; f) revisões e aprovações de transações, atividades ou processos – operacionais ou administrativos; g) definição de alçadas para aprovação; h) execução de conciliações em geral; i) prévia avaliação de riscos de processos, produtos e serviços; j) mecanismos de proteção física dos ativos; k) mecanismos de segurança lógica nos sistemas; l) revisões do desempenho operacional; m) análise de sensibilidade de instrumentos financeiros; n) programa de gestão da continuidade dos negócios; e o) monitoramento das atividades, processos e do desempenho dos produtos e serviços.

Em relação ao risco de Mercado, a Companhia destaca que não contrata instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas não operavam diretamente e nem apresentavam posições, ativas ou passivas, decorrentes de operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos.

a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Todos os administradores e colaboradores são responsáveis pelo gerenciamento de riscos da Odontoprev e suas controladas, de modo a identificar preventivamente novos riscos, monitorando e adotando ações de resposta para evitar, eliminar ou controlar os riscos conhecidos.

Ademais, a Companhia adota a seguinte estrutura organizacional de controle e monitoramento dos riscos:

1) Conselho de Administração: Órgão, composto e regido nos termos dos artigos 12 a 18 do Estatuto Social da Odontoprev, responsável, entre outras atribuições, por: (i) aprovar a Política de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos; (ii) estabelecer os limites dos riscos que a Companhia poderá enfrentar na condução de seus negócios; (iii) monitorar e reavaliar, periodicamente, os riscos estratégico e de imagem; e (iv) avaliar, quando requerido pelo Comitê de Auditoria ou pela Diretoria, a situação da Companhia em relação aos diversos riscos.

2) Comitê de Auditoria: Órgão estatutário de apoio ao Conselho de Administração, responsável principalmente por (i) avaliar a Política de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos; e (ii) monitorar e reavaliar periodicamente os riscos: legal, subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional, com apoio da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

3) Comitê de Gestão de Pessoas: Órgão de apoio ao Conselho de Administração, cuja função é (i) supervisionar e revisar as políticas e práticas de remuneração e propor ao Conselho de Administração a remuneração dos Administradores; (ii) assessorar o Conselho de Administração em suas responsabilidades de eleger, avaliar e destituir o Diretor Presidente e demais Diretores da Companhia; (iii) diligenciar para que a Companhia se prepare com a antecedência necessária para a sucessão dos Diretores e demais cargos chave de sua alta administração; (iv) monitorar os programas de atração e retenção dos talentos da Companhia, indicadores de satisfação e clima organizacional; e (v) monitorar o perfil de experiências e competências dos Administradores com atenção às oportunidades de aprimoramento.

4) Conselho Fiscal: Órgão estatutário responsável por monitorar e reavaliar periodicamente o risco operacional, efetuando a análise das demonstrações financeiras com o apoio da Auditoria Independente.

5) Comissão de Segurança da Informação e Privacidade de Dados, subordinada à Presidência, visa assegurar que os conceitos e diretrizes das políticas corporativas de segurança da informação e de privacidade de dados estejam sendo adequadamente disseminadas e implementadas pela Companhia, mitigando o risco operacional.

6) Comitê de Apuração e Ética, subordinado à Presidência, o Comitê é o guardião do Código de Conduta Ética e da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, com o objetivo de proteger a Companhia dos riscos de imagem, legal e operacional.

7) Comitê de Gestão de Riscos, subordinado à Presidência, busca avaliar e monitorar as exposições de risco e as práticas de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, apoiando tecnicamente o Comitê de Auditoria no monitoramento de todas as categorias de riscos.

8) Compliance, área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoração e supervisão do gerenciamento do risco legal.

9) Gestão de Riscos e Controles Internos, área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoramento e supervisão do gerenciamento dos riscos: estratégico, imagem, subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional (exceto segurança da informação).

10) Segurança da Informação e Privacidade de Dados, área vinculada à Presidência, responsável pelas atividades de coordenação, monitoração e supervisão do gerenciamento dos riscos relacionados à segurança da informação e privacidade de dados.

11) Auditoria Interna, área vinculada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Auditoria, responsável pela avaliação dos processos de gestão de riscos, sistemas de controles internos

e mecanismos e procedimentos internos para o cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos da Companhia. A unidade de Auditoria Interna dispõe das condições necessárias para a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos e gerenciamento de riscos da Companhia.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A efetividade do cumprimento da Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos é medida através do acompanhamento, tanto pelo Comitê de Gestão de Riscos quanto pelo Comitê de Auditoria, da evolução da Matriz de Riscos da Companhia.

A efetividade da referida política tem relação direta com o grau de exposição dos riscos residuais identificados. Quanto menor o grau de exposição de tais riscos, melhor a qualidade da gestão dos riscos, da governança e dos controles existentes.

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Odontoprev adota práticas robustas de controles internos para garantir a efetividade dos processos, atingimento dos objetivos organizacionais e o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis. Essas práticas incluem o desenho, a implementação e o monitoramento periódico dos controles internos, abrangendo toda a organização, desde o Conselho de Administração aos colaboradores da Companhia e de suas controladas. As avaliações periódicas ocorrem por meio da Auditoria Externa, além de avaliações conduzidas pelas áreas de segunda e terceira linha da Companhia.

As práticas fundamentais que utilizamos na identificação e monitoramento de riscos são mapeamento de riscos e os testes de aderência de controles nos diversos processos operacionais da Companhia, buscando identificar riscos desconhecidos e determinar a efetividade dos controles implementados. Essas práticas classificam os riscos conforme sua criticidade (extrema, alta, média ou baixa), tanto no contexto de risco inerente quanto residual, o que permite à Companhia uma tomada de decisão mais assertiva e orientada.

As descrições dos controles internos estão detalhadas nas políticas corporativas, orientando a conduta estratégica e operacional dos seus processos, conduzida por seus administradores e colaboradores, refletindo as orientações da Alta Administração.

As áreas de segunda linha acompanham e validam a implementação dos planos de ação e/ou medidas corretivas para reduzir a criticidade dos riscos, aprimorando o ambiente de controles internos da Companhia e assegurando sua confiabilidade e eficácia, conforme as boas práticas e a regulamentação aplicável.

Essas práticas ocorrem em todos os níveis organizacionais da Companhia e abrangem, entre outras, a revisão e aprovação das Políticas Corporativas e procedimentos; o estabelecimento de segregação de funções nas atividades e processos; a execução de conferências diversas; a revisão e/ou aprovação de atividades, processos, produtos e serviços; as limitações de autoridade por alçadas; a execução de conciliações em geral; a prévia avaliação legal ou regulatória de atividades, processos, produtos e serviços; a instalação de mecanismos de proteção física dos ativos; a implantação de segurança lógica nos sistemas; as revisões de desempenho operacional; o estabelecimento e aplicação de um programa de gestão da continuidade dos negócios; e, principalmente, o monitoramento das atividades, processos, produtos e serviços pelos órgãos de governança corporativa (veja item 5.1 deste Formulário) e auditoria independente.

Em relação às demonstrações financeiras, os principais controles sobre a elaboração e acompanhamento de tais demonstrações incluem:

- Recepção e adequação às normas emitidas pelos órgãos reguladores;
- Controles de acesso aos sistemas de tecnologia, em especial, financeiro e contábil; e

- Análises e conciliações contábeis entre registros e suportes operacionais.

O monitoramento, as auditorias e as avaliações executadas pelos gestores das áreas, órgãos de governança corporativa e auditoria independente não apontaram deficiências significativas nos controles internos que asseguram a elaboração confiável e adequada das demonstrações financeiras da Companhia, demonstrando um alto grau de eficiência de tais controles.

Essa abordagem consolidada e metodológica fortalece o ambiente de controles internos, reduz custos operacionais e assegura a conformidade regulatória, promovendo assim maior eficiência e competitividade organizacional.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Dentre as principais atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe o que segue:

Gestor do processo de negócio

- a) Elaborar as Políticas Corporativas e procedimentos daquela área, além de controlar, com o auxílio da Diretoria Executiva, o cumprimento de tais regras, buscando garantir o atingir conformidade operacional, legal e atendimento as normas regulatórias.
- b) Comunicar a Diretoria Executiva e as áreas de segunda linha sobre qualquer risco relevante que esteja acima do apetite ao risco da Companhia.

Gestão de riscos e controles internos

- a) Coordenar a elaboração e as revisões do inventário de riscos, participando, juntamente com as diversas unidades organizacionais, da identificação, avaliação e mensuração de riscos.
- b) Monitorar o inventário e o perfil de risco e os níveis de exposição, assim como seu alinhamento ao apetite por risco.
- c) Identificar os processos de trabalho associados aos principais riscos identificados e avaliá-los periodicamente quanto a efetividade das metodologias, ferramentas e controles utilizados para gestão dos riscos.
- d) Reportar, periodicamente e sempre que necessário, os resultados dos monitoramentos e análises de risco a Diretoria Executiva, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

Auditoria interna e Auditoria independente

- a) Avaliar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos; dos sistemas de controles internos e dos mecanismos e procedimentos internos para cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos de forma independente, autônoma e imparcial.
- b) Reportar, periodicamente e sempre que necessário, os resultados das auditorias ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

- c) Elaborar e executar o plano anual de auditoria interna, aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Executiva

- a) Patrocinar e apoiar as ações, atividades e estruturas organizacionais que garantam que o ambiente de controle, as atividades de controle, a informação e a comunicação na Companhia permaneçam adequados ao gerenciamento eficaz e eficiente dos riscos.
- b) Com o apoio dos gestores de áreas, gerenciar (identificar, tratar e monitorar) os riscos de suas diretorias.
- c) Com o apoio da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, acompanhar a implementação dos planos de ação para as recomendações de melhorias e correções de processos e controles.
- d) Comunicar ao Comitê de Auditoria Estatutária e às áreas de segunda linha sobre qualquer risco relevante que esteja acima do apetite ao risco da Companhia.

Comitê de Auditoria Estatutária

- a) Monitorar a evolução da Matriz de Riscos, com apoio da Auditoria Independente, Auditoria Interna e das áreas de segunda linha.
- b) Com o apoio da Auditoria Interna, avaliar a estratégia e os processos de gerenciamento de riscos, sistemas de controles internos, mecanismos e procedimentos internos para cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos, informando o Conselho de Administração.
- c) Sempre que julgar oportuno, reportar ao Conselho de Administração os riscos relevantes (extrema e alta criticidades) que estejam acima do apetite ao risco.

Conselho Fiscal

- a) Monitorar a evolução do risco operacional relacionado às demonstrações financeiras, com o apoio da Auditoria Independente.
- b) Monitorar o risco legal, fiscalizando os atos dos administradores e verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.
- c) Avaliar, quando requerido pelos acionistas, a situação da Companhia em relação aos demais riscos corporativos.
- d) Sempre que julgar oportuno, reportar ao Conselho de Administração os riscos relevantes (extrema e alta criticidades) que estejam acima do apetite ao risco.

Conselho de Administração

- a) Supervisionar os riscos da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Auditoria Independente e Auditoria Interna.
- b) Sempre que requerido pelo Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e/ou Diretoria, analisar riscos que estejam acima do apetite ao risco.

As informações contábeis são, mensalmente, submetidas à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria Estatutário para acompanhamento. Ademais, trimestralmente são, também, enviadas à auditoria independente, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração para avaliação.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos voltados para assegurar demonstrações financeiras confiáveis é avaliada pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos e pela Auditoria Interna, além da auditoria independente. O resultado de tais avaliações é apresentado à Diretoria e ao Comitê de Auditoria, responsáveis pelo acompanhamento de tal ambiente de controle.

Gestão de Riscos e Controles Internos: área responsável por apoiar tecnicamente os gestores das áreas no desenho e implementação de seus controles internos e na avaliação de sua aplicação, respondendo à Presidência e acompanhada pelo Comitê de Auditoria. Todos os apontamentos de auditoria possuem planos de ações associados. Tais apontamentos são registrados em sistema específico de gerenciamento de riscos. A área de Gestão de Riscos e Controles Internos também monitora a implementação de cada plano de ação, reportando periodicamente o status à Diretoria e ao Comitê de Auditoria, além de validar se as ações implementadas endereçam adequadamente as falhas identificadas.

Auditoria Interna: responde funcionalmente ao Conselho de Administração, com supervisão dada pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por assegurar que as Políticas Corporativas e procedimentos estejam sendo observados pelos colaboradores e Diretores da Companhia, além de avaliar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança implementados. A área possui regimento interno, além de ter seu plano de trabalho e orçamento aprovados pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Auditoria Independente: a KPMG é o auditor independente. O resultado da avaliação dos controles internos é apresentado em relatório anual circunstanciado sobre deficiências em controles internos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Após o exame das demonstrações financeiras da Odontoprev, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e em cumprimento ao que determina o item 6.3.9 da Resolução Normativa 528/22 (Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS), a auditoria independente apresentou recomendações e observações sobre as deficiências e adequação dos controles internos, exclusivamente decorrentes de aspectos ou assuntos identificados na aplicação de procedimentos executados com o propósito de determinar, a época, a extensão e natureza dos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras, de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

Como resultado dos procedimentos de avaliação de controles internos, não foram identificadas deficiências significativas. Foram relacionadas recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis (deficiências não significativas), dentre elas: (i) atualização de manuais operacionais; (ii) aprimoramento de suportes; (iii) melhoria de processos e controles que dão suporte ao registro dos eventos avisados; (iv) itens relacionados ao ambiente de tecnologia; (v) salvaguarda de documentos.

Para fins de cumprimento da RN 528/22 da ANS, os procedimentos de auditoria não identificaram observações em relação aos controles, processos e transações a serem reportadas mencionadas no item 6.3.9.1 do Capítulo I da referida resolução: (i) processos de comercialização e comissionamento; (ii) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta; (iii) cadastro de beneficiários; (iv) faturamento de contraprestações; (v) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões; (vi) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora; e (vii) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração da Companhia concorda com a avaliação dos auditores independentes em relação à ausência de deficiências significativas no relatório de controles internos referente ao exercício findo 2024.

A Administração avaliou as recomendações dos auditores independentes, acompanhando e monitorando eventuais deficiências e recomendações, e adotou, quando necessário, planos de ações para endereçar tais recomendações.

Os planos de ação incluem: (i) atualização de políticas operacionais; (ii) revisão do processo de reconhecimento dos eventos avisados; (iii) adequação de procedimentos e investimentos estruturantes junto a área de tecnologia; (iv) inclusão de campos qualitativos em relatórios de suportes; (v) otimização de procedimentos de salvaguarda documentos.

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos e Código de Conduta Ética. Os dois documentos mencionados são públicos e estão disponíveis no site de Relação com Investidores (RI): <https://ri.odontoprev.com.br/governanca-corporativa/estatuto-social-e-politicas/>. A Companhia também possui processo estruturado de monitoramento de pagamentos suspeitos, com manual interno de procedimentos relacionados à atividade, em atendimento à regulamentação vigente referente a prevenção à lavagem de dinheiro (Resolução Normativa ANS - RN nº 529/2022).

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao seu Código de Conduta Ética, à sua Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos e/ou à legislação em vigor, incluindo a lei anticorrupção e a lei de licitações vigentes.

Os principais mecanismos de integridade envolvem a(o) (a) monitoramento pelos administradores da Odontoprev de toda transação, interrompendo e comunicando atitudes suspeitas praticadas por subordinados, pares e fornecedores de bens e serviços; (b) homologação, gestão e monitoramento de corretores, rede credenciada e demais fornecedores por áreas específicas da Odontoprev; (c) controle por parte das áreas comercial e pós-venda dos procedimentos para participação em licitações públicas, com análise prévia por parte do departamento jurídico de todos os processos de concorrência pública; (d) adoção de conjunto de regras, procedimentos e controles, por parte da área de compras, para os processos de homologação e de revisão cadastral dos fornecedores de bens e serviços, de modo a prevenir a contratação ou manutenção na base de empresas inidôneas, suspeitas de envolvimento em atividade ilícitas ou com estrutura societária ou administrativa que possa gerar conflito de interesses com a Companhia; (e) monitoramento pelo departamento financeiro da Companhia dos pagamentos para fornecedores de alto risco; (f) existência de um Código de Conduta Ética; (g) canal ético (recebimento de denúncias) que preserva a identidade dos denunciadores e cuja recepção das ocorrências está a cargo da área de Compliance, área com reporte direto ao Conselho de Administração, direta ou indiretamente, por meio do Comitê de Auditoria, e livre de responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades da Organização; (h) Comitê de Apuração e Ética; (i) auditoria independente das demonstrações financeiras; e (j) treinamento mandatório sobre Conduta Ética, Compliance e a respeito do conteúdo da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, a cargo da área de Compliance.

Os riscos, políticas e práticas são avaliados periodicamente, no prazo máximo de 02 anos ou, se necessário, a qualquer tempo em razão de atualização regulatória, normativa ou legislativa.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A área de Compliance foi designada pelo Conselho de Administração, conforme Estatuto Social da Odontoprev e regimento correspondente, para coordenar, monitorar e gerenciar o Programa de Integridade da Companhia, formalizado através da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos. Nesse sentido, a área de Compliance é responsável pela gestão e controle de mecanismos legais e procedimentos internos de integridade e demais ações relacionadas à conduta ética constantes na política mencionada acima e no Código de Conduta Ética, além de gerir o canal ético da Companhia.

A área de Compliance, com reporte à Presidência, também tem reporte periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração da Companhia, atuando de forma independente revisando e avaliando questões de Compliance da Companhia.

Já as áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Auditoria Interna, como representantes da segunda e terceira linhas de defesa, realizam avaliações periódicas nos principais mecanismos de integridade implementados na Companhia, buscando avaliar a eficiência de tais mecanismos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, documento público (<https://ri.odontoprev.com.br/governanca-corporativa/estatuto-social-e-politicas/>), devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização aprovada em ata de Reunião do referido órgão em 28 de junho de 2022.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, conforme descrito no item 2.1 do referido documento.

Para todo novo administrador eleito e colaborador contratado é requerido, no ato da posse e/ou na contratação, a realização dos treinamentos mandatórios sobre ética e sobre o conteúdo da Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, assim como a adesão ao Código de Conduta Ética da Companhia, através de assinatura anexa ao documento. A área de Compliance é responsável por garantir que tais treinamentos sejam disponibilizados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Tanto o Código de Conduta Ética, como a Política de Combate à Corrupção e Demais Atos Ilícitos, preveem a aplicação de sanções aos administradores, colaboradores e fornecedores no caso de desrespeito aos documentos supracitados.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Conduta Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2022, e encontra-se disponível para consulta na página da Odontoprev na rede mundial de computadores (<https://ri.odontoprev.com.br/governanca-corporativa/estatuto-social-e-politicas/>). Em 2024, foi realizada revisão Bianual do documento pela área de Compliance e pelo Comitê de Apuração e Ética, quando não foi identificada necessidade de atualização.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Denúncias da Companhia, em outubro de 2021, passou a ser o “Canal Ético”. A mudança é baseada em uma estratégia pautada na transparência e nas melhores práticas de mercado. Além de renomeado, o canal foi terceirizado.

A empresa terceira realiza o recebimento das denúncias, a triagem inicial e encaminha para a área de Compliance. A área de Compliance, por sua vez, é responsável pelo direcionamento da apuração interna das denúncias recebidas.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Além de colaboradores e administradores, o canal recebe denúncias de terceiros, clientes ou não, beneficiários, rede credenciada, parceiros, fornecedores, da Odontoprev, bem como de suas controladas e coligadas.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim, visto que as denúncias são recepcionadas por empresa terceira e pelo Compliance da Odontoprev, área vinculada ao Conselho de Administração.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Comitê de Apuração e Ética.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

No período mencionado, não tivemos casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

O Comitê de Gestão de Riscos (“Comitê”), órgão instaurado em 2022, avalia e monitora as exposições de risco e as práticas de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, possuindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a evolução dos programas de conscientização e de capacitação em gestão de riscos e controles internos;
- II. Revisar quaisquer políticas e manuais de procedimentos relacionados com gerenciamento de riscos;
- III. Analisar a evolução do Capital Regulatório e da situação econômico-financeira da Companhia;
- IV. Analisar os resultados apresentados pelos Gestores de Riscos em relação às práticas mínimas de gestão de riscos determinadas por regulamentação específica da ANS, além da suficiência de tais práticas;
- V. Analisar a evolução das perdas operacionais;
- VI. Analisar os resultados das avaliações de riscos e de controles realizadas pelas áreas da segunda linha de defesa da Companhia; e
- VII. Acompanhar a evolução da Matriz de Riscos da Companhia, assegurando que os Gestores de Riscos tenham dado adequado e tempestivo tratamento às recomendações de melhorias ou de correções de procedimentos apresentadas pelos órgãos de controle, Auditoria Interna, área Atuarial, Auditoria Independente e órgãos reguladores.

Em razão de suas atribuições, o Comitê aprovou em 2024 a nova versão do dicionário de riscos, que contou com ajustes, dividindo o macro risco estratégico e imagem em dois riscos distintos: Estratégico e Imagem e Reputação. Além disso, houve a inclusão dos seguintes riscos, já refletidos no item 4.1 deste relatório, passando a ser monitorados e acompanhados na matriz de riscos de forma direta:

A. **Estratégico**

Emergente - Inteligência Artificial - Riscos ligados a utilização da inteligência artificial nos processos de negócio.

B. **Operacional**

Fraude - Os riscos atrelados e as práticas mitigatórias antifraude utilizadas pela Companhia em seus processos.

Saúde Ocupacional – Riscos ocupacionais devem passar a ser reportados e monitorados.

C. **Imagem e Reputação**

Compliance – Os riscos atrelados e as práticas mitigatórias de Compliance utilizadas pela Companhia em seus processos.

Não obstante, a Companhia entende que não houve e tem expectativa de que não haverá no curto prazo alterações na sua exposição aos riscos reportados no item 4.1 deste documento.

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes já foram mencionadas anteriormente.